PARANA PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

2009



Roberto Requião de Mello e Silva Governador do Estado

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Munir Karam

Diretor-Presidente

Mauro Ribeiro Borges

Diretor Jurídico

Rosane Maria Fonseca Gurniski

Diretor de Previdência

Mário Marcondes Lobo Filho

Diretor de Finanças e Patrimônio

Newton Gomes Rocha Junior

Diretor de Administração



0

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 1/**42**

I – APRESENTAÇÃO

A PARANAPREVIDÊNCIA, criada pela Lei Estadual nº 12.398, com o objetivo de gerir o sistema previdenciário do Estado do Paraná, tendo completado 11 anos de existência em 30 de dezembro de 2009, apresenta neste documento o Relatório das Diretorias da Instituição.

No exercício de 2008, o Conselho Diretor, em conjunto com os Conselhos Fiscal e de Administração e com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, gestora do Contrato de Gestão, repensou toda a história da Instituição e planejou 10 ações fundamentais para a continuidade de gestão, através de novas técnicas administrativas, parcerias, modernização tecnológica e procedimental, buscando sempre a melhoria continua na busca da missão estabelecida na Lei e outras legislações estaduais e federais vigentes, já no exercício de 2009 a Instituição operacionalizou as ações e implementou outras que estavam diretamente ligadas as anteriores.

Neste relatório serão apresentados os principais resultados e realizações das áreas previdenciária, administrativa, jurídica e financeira, que estão refletidos no Balanço Patrimonial do exercício de **2009**, juntamente com as Notas Explicativas, pareceres da Consultoria Atuarial e da Auditoria Externa Independente.



0

0

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 2 /42

II - AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2009

A seguir estão descritas as ações planejadas em 2008 e que tiveram continuidade no exercício de 2009, cujos resultados buscam um aperfeiçoamento contínuo na gestão previdenciária do Estado.

- Planejamento Estratégico O Grupo deu continuidade nas reuniões de trabalho, envolvendo todos os colaboradores da Instituição, visando complementar o levantamento de dados relativos aos pontos fortes e fracos, bem como a definição dos principais objetivos, metas e ações a serem implementadas.
- 2. Recadastramento de Aposentados, Pensionistas e Dependentes O cadastro é a ferramenta fundamental em um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e também importante à contínua busca da consistência dos dados. recadastramento 0 trata-se de uma mega-operação. exclusivamente com projeto, pessoal e recursos da Instituição, que no exercício cadastrou aproximadamente 180.255 servidores ativos e inativos de todos os Poderes, incluindo as IES-Instituições de Ensino Superior. Através dos convênios firmados a PARANAPREVIDÊNCIA elaborou o censo de todos os servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes do Poder Judiciário, Poder Legislativo, Tribunal de Contas e Ministério Público. Esta operação nos possibilitou atingir ao objetivo maior do Projeto, ou seja, contar com um cadastro consistente para, dentre outras atividades, elaborar cálculos atuariais mais precisos.
- 3. Interiorização O Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, com o objetivo de atendimento aos servidores ativos, inativos e pensionistas nos 29 Núcleos Regionais de Educação do Interior realizaram aproximadamente 140.000 atendimentos. Está sendo estudado um Termo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar do Paraná, para atendimento aos policiais militares (ativos, na reserva e reformados) e respectivos dependentes

PARANAPREVIDÊNCIA - Relatório da Diretoria 2009



0

0

0

0

0

0

0

0

0

•

0

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 3 /42

em 20 localidades do Interior do Estado. Esta operação prevê atendimento a um público alvo de mais de 32.000 segurados/beneficiários.

- 4. Programa de Qualidade A Instituição já está certificada, desde 2007, na ISO NBR 9001/2000 e esta ação estará mantendo permanentemente as exigências da Qualidade, bem como, avançando para a certificação da ISO NBR 14.001/2004, que trata de Gestão Ambiental, e também a OHSAS 18.001/1999, relacionada a Segurança e Saúde Ocupacional.
- 5. Modernização do Parque Computacional No ano de 2009 foram adquiridas estações de trabalho (microcomputadores e notebooks) e impressoras, em substituição ao parque então existente, cuja aquisição se deu no ano de 2000. De igual forma foram adquiridas licenças de uso do sistema operacional Windows, haja vista, que as aplicações/sistemas dependem deste sistema operacional para funcionar (compatibilidade). Também o projeto de modernização do DATACENTER, incluindo servidores de rede, unidade de backup, armazenamento, softwares e serviços foram postulados na forma de edital para licitação. Aprovado pelo Conselho Diretor esse processo encontra-se em fase de aprovação na COSIT (abr/2010) para sua efetivação (pregão eletrônico). Também o projeto de modernização da Central Telefônica / CALL CENTER, baseados em tecnologia IP, iniciado em 2009, está sendo ultimado (abr/2010) para sua contratação.
- 6. Atendimento à Auditorias Externas Esta ação é permanente e visa atender solicitações das auditorias externas. A Instituição atende ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que realiza auditoria permanente nas áreas administrativa e financeira e outros Órgãos Estaduais e Federais.
- 7. Plano de Custeio O Grupo criado realizou estudos e hipóteses para alteração do Plano de Custeio, juntamente com SEAP, SEFA, PGE e SEPLAN, que resultou em projeto consensual, encaminhado ao Sr. Governador, que avalia a oportunidade de remeter ao Poder Legislativo. O novo Plano deverá resolver o desequilíbrio atuarial e a compatibilidade das reservas matemáticas com a massa de segurados.

PARANAPREVIDÊNCIA - Relatório da Diretoria 2009



0

•

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 4/42

- 8. **Arrecadação** Ação planejada com o objetivo de controlar os valores de contribuições previdenciárias feitas pelos servidores e pelo Estado, de forma individualizada, implantando um sistema informatizado que possibilite maior transparência. Este trabalho foi replanejado para o exercício de 2010.
- 9. Reforma de Imóveis O Fundo de Previdência é composto de uma carteira de imóveis (prédios, casas, terrenos) que devem ser mantidos e adequados para uso, trazendo rendimentos ao próprio fundo. A Diretoria de Finanças e Patrimônio está planejando reformas em prédios para possibilitar locações que encontra-se em fase de andamento das licitações das obras. No ano de 2009 foi celebrado Convênio com a Secretaria Estadual de Obras para viabilizar as respectivas obras com maior agilidade e transparência.

As ações acima citadas estão sendo implementadas por todas as áreas da Instituição, pois as atividades são interdependentes.

Outra importante ação implementada no ano foi a assinatura dos Convênios com o Tribunal de Contas do Estado, visando a gestão previdenciária dos servidores vinculados aos Fundos de Previdência e Financeiro, e com a Assembléia Legislativa, visando a gestão previdenciária dos servidores vinculados ao Fundo de Previdência. Esta ação proporcionou ao Estado do Paraná ser o único estado da Federação a unificar a gestão previdenciária entre todos os Poderes.

Nos itens a seguir relataremos a ações desenvolvidas por cada área específica.



.0

0

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 5 /42

III – ÁREA PREVIDENCIÁRIA

Nesta área foram desenvolvidas ações referentes ao cadastro de segurados ativos, aposentados, pensionistas e dependentes; recadastramento; processamento das concessões de benefícios previdenciários; revisão de benefícios; instrução de recurso e de processos de abono; elaboração e manutenção das folhas de pagamento dos benefícios previdenciários; controle interno previdenciário; compensação previdenciária; e ações referentes ao acompanhamento financeiro e atuarial do Fundo de Previdência.

COORDENADORIA DE CADASTRO

Cadastro em números

- Recadastramento de Pensionistas: 24.091.
- Instituições de Dependentes: 3540.
- Processos de Pensão, Análise de Dependentes e Complementação de Dados:
 1.250 até 15/11/2009
- Implantações de Pensão Alimentícia: 450 até 15/11/2009.
- Cobrança de Contribuição Previdenciária de Servidor em Licença sem Vencimentos
 R\$ 261.000,00. 1.587 Títulos.
- Cobrança de contribuições previdenciárias dos Serventuários da Justiça não Remunerados pelos Cofres Públicos – R\$ 7.112.000,00: 11.029 Títulos
- Cobrança Administrativa R\$ 65.000,00: 196 Títulos.
- Pagamentos de 1.703 Seguros Obrigatórios R\$ 1.619.000,00
- Pagamentos de 1.199 Auxílios Funerais R\$ 303.000,00

Recadastramento - PAC - RH

Em 2009 foi desenvolvido o sistema PAC-RH, projeto vinculado à Presidência da Instituição, mas que a partir da segunda quinzena de novembro /2009 foi integrado à Coordenadoria de Cadastro da Diretoria de Previdência.



0

0

0

0

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 6 /42

Por este projeto foram recadastrados todos os servidores aposentados, de todos os Poderes e também os servidores ativos das Universidades Estaduais, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas.

Ao todo foram recadastrados 81.469 servidores, com um residual (recadastramentos não atendidos) de apenas 1.904 casos = 2,34%.

Além disso, foi efetuado o acompanhamento do recadastramento dos servidores ativos do Poder Executivo, realizado diretamente pela SEAP num total de 98786 servidores, com residual de 6.186 casos = 6,26%.

Por fim, foram tomadas ações de adequação para inclusão no sistema PAC-RH dos pensionistas que em 2010 serão recadastrados pelo sistema informatizado, atualmente em andamento.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Houve um significativo aumento no número de aposentadorias concedidas em 2009, comparado a 2008, em vista de uma demanda reprimida, conforme segue:

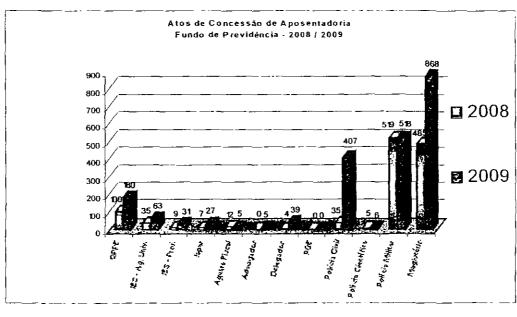
- 1. O Decreto 3739, de 12/11/2008 regulamentou a promoção para os servidores ativos ocupantes de cargos de Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação, e Agente de Apoio, das Carreiras do QPPE Quadro Próprio do Poder Executivo. Sendo autorizado os efeitos financeiros pelas Resoluções 7508 e 7509 de 2009, a contar de novembro de 2009.
- A ADI 2904-5 do STF Supremo Tribunal Federal reconheceu o direito a aposentadoria ao Policial Civil que até 15/4/2009 cumpriu os requisitos exigidos pela Lei Complementar 93/2002.

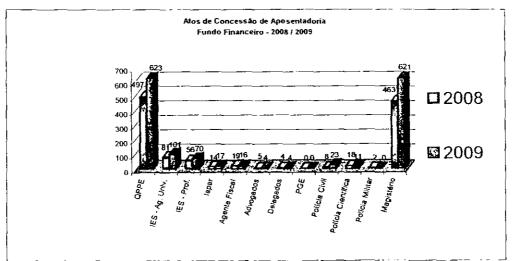
PARANAPREVIDÊNCIA - Relatório da Diretoria 2009



Revisão 01 Página 7 /42

3. O Decreto nº 4212, de 3/2/2009, regulamentou no âmbito do Estado do Paraná, o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 9394/1996, com redação dada pela Lei Federal 11.301/2006, ou seja, considerou como funções do Magistério, as funções exercidas pelos titulares de cargos efetivos do QPM – Quadro Próprio do Magistério e QUP – Quadro Único do Magistério, no desempenho de Diretor, Diretor Auxiliar, Equipe Pedagógica, Supervisor, Orientação e Coordenação Pedagógica.







RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 8 /42

- Aposentadoria: 3.221 novos benefícios foram concedidos aos servidores civis e militares do Poder Executivo, Ministério Público e Tribunal de Justiça.
- Pensão: 1.079 novos benefícios foram concedidos aos dependentes dos servidores dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo Tribunal de Contas, Judiciário e Ministério Público.
- Recursos e Revisões: 1.879 processos foram analisados e concluídos.
- Visitas Sociais: 4.615 visitas foram realizadas para concessão de benefícios, recursos e instituição de dependentes e recadastramento.
- Perícia Médica: 1.027 laudos foram expedidos para concessão de aposentadoria por invalidez, instituição de dependentes e isenção de Imposto de Renda.
- Abono de Permanência em Serviço: 3.368 requeridos.
- Total de Processos Analisados e Concluídos: 23.114.

Além das atividades acima, destacamos que, em 2009, a Coordenadoria de Concessão de Benefícios iniciou a implementação informatizada do módulo de concessão de aposentadoria no Sistema META 4, implementação informatizada de módulo para emissão de laudo médico e relatórios, desenvolvimento do módulo informatizado de emissão de certidão de tempo de contribuição pelo sistema GPREV.

MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS

Projeto Limite de Alçada

Em 2008 a Coordenadoria de Manutenção de Benefícios iniciou o projeto "Limite de Alçada", destinado a liberação de valores pagos em folha, de acordo com as atribuições de competência, exclusiva e conjunta, como determinado pelas Resoluções de nº 036/07 e 047/09.



•••••

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 9 /42

Inicialmente para agilizar e fazer valer o prazo das referidas Resoluções iniciouse a liberação de valores por "limite de Alçada" de forma manual, até que fossem colhidas as informações necessárias para o desenvolvimento do módulo pelo sistema Meta 4, com a participação da Coordenadoria de Manutenção de Benefícios, Coordenadoria de Informática e CELEPAR.

Durante todo o ano de 2009 foi desenvolvido e testado o módulo "Limite de Alçada" pelo Meta 4 que possibilita os gestores liberarem com agilidade e segurança os valores pagos em folha de pagamento.

Este módulo está previsto para entrar em produção, de forma integral, em 2010.

Convênio com Tribunal de Justica, Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa.

Em dez/05 foi assinado o convênio entre a PARANAPREVIDÊNCIA e o Tribunal de Justiça, com a finalidade de conceder e manter os benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores daquele poder. Em maio/09 após a migração dos dados para nosso sistema operacional (M4), passando a folha de pagamento passou a ser paga por esta Instituição, efetivando-se o acordado naquele instrumento.

Seguindo a mesma linha, em set/09 foram assinados os convênios com o Tribunal de Contas e a Assembléia Legislativa, para que também fossem concedidos e mantidos os benefícios de aposentadoria e pensão aos servidores destes órgãos, pela PARANAPREVIDÊNCIA.

No ano de 2009, foram parametrizadas todas a rubricas relativas à migração da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Tribunal de Contas, a fim de se adequarem ao sistema Meta 4.

Esta prevista para 2010, a execução da folha de pagamento de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas, que preliminarmente será processada em paralelo



Revisão 01 Página 10 /42

para que sejam feitos os ajustes necessários e após essa fase de testes será colocada em produção.

FOLHA	DE BE	NEFÍCIOS I	E APO	SENTADORIA	S E PEI	NSÕES
			2009			
Benefícios	Fundo de Previdência		Fundo Financeiro		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Aposentadorias	126.850	369.526.085,69	773.368	1.757.279.247,59	900.218	2.126.805.333,28
Pensões	46.490	60.186.352,78	271.287	712.170.921,85	317.777	772.357.274,63
TOTAL	173.340	429.712.438,47	1.044.655	2.469.450.169,44	1.217.995	2.899.162.607,91
		<u> </u>	2008			
Benefícios	Fundo de Previdência		Fundo Financeiro			Total
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Aposentadorias	111,189	301.314.585,60	775.489	1.598.465.712,18	886,678	1.899.780.297,78
Pensões	41.839	47.926.882,59	270.906	666.874.272,06	312.745	714.801.154,65
TOTAL	153.028	349,241,468,19	1.046.395	2.265.339.984,24	1.199.423	2.614.581.452,43

Dados do Ano de 2009

As informações abaixo correspondem aos serviços prestados no período de maio/09 a dez/09. Foram extraídas do programa de avaliação de desempenho.



Revisão 01 Página 11 /**42**

Quadro 1 - DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO - 2009

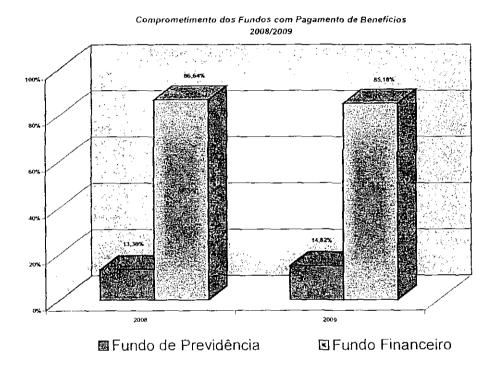
Declarações	531
Diligência TC	256
Help Desk / Ouvidoria	185
Implantação / Conferência de Reajustes	5
Imposto de Renda	1.061
Indeferimento	108
IR - Inclusão / Exclusão de Dependentes	74
Judicial	344
Pagamento Bloqueado/Suspenso	32
Pagamento não sacado	7
Pensão Inicial	966
Pensão Inicial - ressarcimento / cobrança	0
Procurações	57
Recurso / Reconsideração	6
Resíduo	1.896
Revisão	2.401
SESP	96
Suspensão do Beneficio	7
TOTAL.	11.266



Revisão 01 Página 12 /**42**

Quadro 2 - DEMONSTRATIVO ANUAL DE BENEFICIOS, APOSENTADORIAS E PENSÕES MANTIDOS - 2009.

Benefício de aposentadoria mantidos	70.115
Beneficio de pensão mantidos	24.687
Total de Benefícios mantidos	94.802



CONTROLE INTERNO PREVIDENCIÁRIO

Em 2009, o Controle Interno procedeu à análise de 2.619 processos, sendo 605 referentes a pagamento de valores atrasados que resultaram em Limite de Alçada. A análise dos demais processos resultou em 236 benefícios cancelados por óbito e perda da qualidade de dependente com a redução de R\$ 503 mil mensais, sendo 29 cotas revertidas aos beneficiários remanescentes na pensão.



•

0

0

0

•

0

•

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 13 /42

Esta Assessoria realizou pesquisa visando a constatação da regularidade das pensões mantidas a dependentes com sentença judicial. Do universo de 936 dependentes cadastrados foram analisados 541 casos de credores de alimentos transformados em pensionistas, sendo regularizados 103 (19%) benefícios que constavam com o percentual incorreto e/ou não estavam marcados como *cota fixa* no Sistema de Folha de Pagamento.

O Controle Interno iniciou projeto de revitalização de suas atividades, no ano de 2009, propondo uma mudança de foco, ampliando as ações no acompanhamento e na análise dos processos e procedimentos da Instituição, visando constantes melhorias. Tal revitalização, com práticas que reforçam uma atuação preventiva, visa:

- assegurar eficácia, eficiência e economicidade na gestão e na aplicação dos recursos públicos;
- evitar desvios, perdas e desperdícios;
- garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e •legais;
- identificar erros, fraudes e seus agentes;
- preservar a integridade patrimonial (Fundos);
- propiciar informações para a tomada de decisões.

ATUÁRIA

Ao longo de 2009, o Setor de Atuária da PARANAPREVIDÊNCIA, em conjunto com integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da PARANAPREVIDÊNCIA, com técnicos das Secretarias de Estado da Administração e da Previdência e da Fazenda e do Planejamento, deram continuidade aos estudos e simulações atuariais, iniciados em 2008, que resultaram nas Notas Técnicas Atuariais JM/2373/2008, de 4/12/2008, e JM/2544, de 3/9/2009, emitidas pela Consultoria Atuarial Externa – JESSÉ MONTELLO, que tratam da reestruturação do Modelo de Financiamento do Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná.



Revisão 01 Página 14 /42

Em conjunto com a SEAP/DSF, o setor de Atuária está desenvolvendo um projeto chamado de Sistema de Informações e de Gestão Estratégica, que tem por objetivo apresentar informações para uma gestão previdenciária nos níveis estratégico e operacional, permitindo o controle e a avaliação da qualidade, na concessão, na manutenção, no cadastro e nos serviços previdenciários da PARANAPREVIDÊNCIA.

Esse projeto visa permitir à PARANAPREVIDÊNCIA compartilhar informações e conhecimento entre seus órgãos internos e com seus instituidores: Executivo, Judiciário, Legislativo e Ministério Público, participando ativamente na Gestão do RPPS – Regime Próprio de Previdência do Estado.

PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

Paraná Em Ação

~:**①**

.

•

•

•

A PARANAPREVIDÊNCIA participou, em 2009, na condição de parceira, no Programa do Governo do Estado denominado *Paraná em Ação*, feira de serviços gratuitos prestados à população carente dos municípios, onde foram prestados 1.908 atendimentos aos servidores públicos estaduais e seus dependentes, que versavam sobre benefícios previdenciários (serviços e informações). Participou, também, do Seminário realizado em Foz do Iguaçu reunindo Prefeitos eleitos, dando orientação sobre gestão previdenciária. Em 2009, esta Instituição participou de 13 edições do Programa Paraná em Ação.

Paraná Alfabetizado

A PARANAPREVIDÊNCIA também está inserida no Programa Paraná Alfabetizado, que tem por objetivo a erradicação do analfabetismo no Estado do Paraná. Como parceira deste programa, esta Instituição participa da divulgação e identificação, dentre seus beneficiários, das pessoas não alfabetizadas, as quais são



^ **①**

•

• • •

0

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 15 /**42**

instadas a participar do programa e encaminhadas para a Secretaria de Estado da Educação.

Programa Qualidade de Vida

O Programa Qualidade de Vida da PARANAPREVIDÊNCIA iniciou suas atividades em 04 de março de 2009, em resposta à antiga demanda de nossos segurados que se ressentiam de não dispor de um local apropriado para se encontrar e partilhar vivências e experiências.

Assim, a PARANAPREVIDÊNCIA - por intermédio de seu Diretor-Presidente, Munir Karam - sensibilizada pelos apelos de nossos beneficiários e apoiada no trabalho da Assistente Social Marlene Domacoski, disponibilizou um espaço em sua sede em Curitiba para o Programa Qualidade de Vida.

Tal programa organiza, a partir do trabalho de profissionais voluntários, atividades diárias que são disponibilizadas gratuitamente aos servidores aposentados do Estado do Paraná e a seus pensionistas.

Em 2009 contamos com a colaboração de 34 voluntários na realização de 283 oficinas. Frequentam atualmente o programa Qualidade de Vida 1.195 aposentados e pensionistas, nas diversas atividades mantidas pelo Programa, quais sejam:

Oficinas

- o Artesanato
 - Pintura em Tela
 - Pintura em Tecido
 - Tricô
 - Crochê
 - Modelagem em Argila

PARANAPREVIDÊNCIA - Relatório da Diretoria 2009



2009

Revisão 01 Página

16 /42

o Atividades Físicas

- Alongamento
- Yoga
- Biodança
- Dança Circular
- Cursos/Palestras
 - Inclusão Digital/Informática
 - Psicologia
 - Automaquiagem
 - Cuidados com a Saúde
 - Alfabetização
- Telecentro em parceria com a Celepar e a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – disponibilizado espaço físico com 10 equipamentos de informática e instrutores para atendimento
- Atividades Culturais
 - Coral
 - Encontros da Terceira Idade
 - Musicoterapia
- Serviços de Atendimento/Acompanhamento na Área Médica
 - Vacinação contra a gripe em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde
 - Verificação de pressão arterial
 - Testes de glicemia.

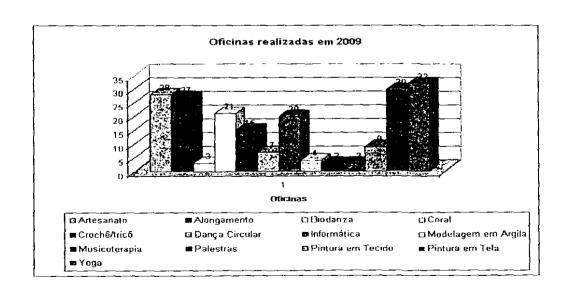


Revisão 01 Página 17 /**42**

DEMONSTRATIVO GERAL - ANO 2009

ATIVIDADE	N° DE OFICINAS REALIZADAS	PARTICIPANTES	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES
Artesanato	28	62	329
Alongamento	27	36	350
Biodança	3	25	37
Coral	21	43	339
Crochê/tricô	15	35	106
Dança Circular	7	27	75
Informática	20	43	157
Modelagem em Argila	4	14	44
Musicoterapia	3	10	28
Palestras	3	30	96
Pintura em Tecido	9	41	46
Pintura em Tela	30	62	274
Yoga	32	50	388
TOTAL	202	478	2269

Obs. Os participantes frequentaram em sua maioria, mais de uma oficina, o que totalizou 2.269 participações





Revisão 01 Página 18 /42

IV - ÁREA FINANCEIRA

O Conselho Diretor da PARANAPREVIDÊNCIA, com a apresentação do Balanço Patrimonial do exercício de 2009, juntamente com as Notas Explicativas, pareceres da Consultoria Atuarial e da Auditoria Externa Independente, neste item salienta resultados pontuais e importantes obtidos no período.

Politica de Investimentos

0000000

A política de investimentos para o ano de 2009 teve suas diretrizes fixadas em plano votado pelo Comitê de Investimentos, Conselho Diretor e Conselho de Administração ao final de 2008. A linha da política adotada para o exercício de 2009, foi a de persistir no modelo historicamente adotado pela instituição, que consiste em aplicações diretas com títulos públicos federais, sob gestão própria e mantidos sob custódia até o seu vencimento.

A crise financeira que se abateu sobre os principais mercados internacionais em 2008, e cujos efeitos no momento da fixação do plano ainda eram desconhecidos, fez com que se mantivesse a bem sucedida política conservadora de investimentos, com apenas três alterações objetivando o seu aperfeiçoamento, quais sejam: a) — o alongamento do vencimento dos títulos, tendo em vista o equilíbrio financeiro de curto prazo do fundo previdenciário; b) — a obtenção de um equilíbrio entre os dois principais papéis que compõem a carteira (LFT's e NTN-B's), visando balancear a rentabilidade da mesma tendo em vista a correlação inversa entre taxas de inflação e taxa SELIC; c) — a compra de títulos pré-fixados até o percentual de 10 % da carteira de títulos públicos, visando aproveitar o cenário de baixa de juros no curto prazo.

O alongamento do prazo de vencimentos foi parcialmente obtido, mas não com a intensidade que se planejava no início do ano, uma vez que a queda da taxa SELIC



•

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 19 /42

superou as expectativas, aumentando as taxas de juros de médio prazo, que passaram a superar os vencimentos mais longos. O equilíbrio entre LFT's e NTN-B's, foi totalmente afastado como objetivo, também em razão da forte baixa da SELIC, que retirou atratividade do primeiro papel, fazendo com que se reavaliasse a postura anterior, que evoluiu para uma preferência pelos investimentos em NTN-B's como papel garantidor do cumprimento de meta atuarial. Por fim, a política de compra de préfixados, essa sim beneficiada pelo cenário econômico e praticada ao longo do exercício, fez com que se alcançasse o melhor resultado da história da instituição tendo em vista o CDI, que como se sabe é o principal referencial para os investimentos em renda fixa.

RENTABILIDADE DO PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA (sem imóveis)

ANO	TIR (%)	CDI	% DO CDI
1999 *	7,61	7,56	100,66
2000	17,57	17,33	101,38
2001	17,23	17,27	99,77
2002	18,28	19,09	95,76
2003	23,87	23,28	102,53
2004	17,48	16,17	108,10
2005	16,54	19,00	87,05
2006	14,43	15,05	95,88
2007	12,90	11,82	109,14
2008	13,66	12,37	110,45
2009	11,26	9,88	113,97

^{*} Rentabilidade do período de agosto a dezembro

Nos itens a seguir serão detalhados aspectos pontuais das atividades que se encontram a cargo da Diretoria de Finanças e Patrimônio.



•

•

•

•

0

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 20 /42

COMITÉ DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos utilizada no exercício foi toda traçada e acompanhada pelo **Comitê de Investimentos**, formado por três membros, sendo o Diretor-Presidente, Desembargador Munir Karam, Presidente do Conselho de Administração, Dr. Luiz Ceschin e pelo Diretor de Finanças e Patrimônio, Dr. Mário Lobo Filho. O preceito fundamental da Política de Investimentos adotado é uma condução conservadora, com investimentos em Títulos Públicos Federais e em Fundos de Renda Fixa, sendo estes em percentual bem menor, com objetivo de atender aos compromissos de curto prazo. Os resultados estão demonstrados na Tabela 01.

MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Nas aplicações financeiras, a rentabilidade alcançada em 2009 foi de 11,26 %, superando a meta atuarial de 10,57 %, e também superior ao CDI que foi de 9,88 %. O índice para cálculo da meta atuarial foi alterado em 2008, passando a ser calculado com base a variação do IPCA mais 6% aa.. Esclareça-se que esta rentabilidade é calculada excluindo-se os CFT's (Certificado Financeiro do Tesouro) e os imóveis, que não são considerados aplicações financeiras.

As reservas matemáticas do Fundo Previdenciário obtiveram, no exercício de 2009, um acréscimo negativo, em função das projeções atuariais, no valor de R\$772.004.875,31, totalizando um passivo técnico atuarial acumulado de R\$1.017.846.676,15.

Cabe esclarecer que tal passivo técnico atuarial representa obrigações futuras e depende de fatores externos, tais como: evolução da massa contributiva e políticas de remuneração do Estado.



0

0

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 21 /**42**

A avaliação financeira no exercício pode comprovar a situação privilegiada do Fundo Previdenciário do Estado, sendo considerado um dos maiores do Brasil na área da previdência funcional, conforme demonstrado na Tabela 02.

A este propósito, existem alguns registros importantes a serem feitos:

- 1. Os ativos financeiros, do exercício de 2008 para o de 2009, tiveram um aumento superior a R\$ 811 milhões;
- 2. O fluxo financeiro do Fundo de Previdência apresentou um *superavit* na ordem de R\$ 721 milhões,
- 3. Somente com os rendimentos de investimentos no ano mais a amortização das CFT's (R\$ 590 milhões) foi possível pagar a todas as folha de proventos de aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário (R\$ 430 milhões). Ao assumir estes encargos, pagando mais de R\$ 430 milhões em proventos, o Fundo Previdenciário alivia significativamente a folha de pagamentos do Estado.
- 4. Os ativos financeiros e imobiliários totalizaram R\$ 3.985.546.503,39, enquanto as CFT's somam R\$ 1.029.548.803,44.

O detalhamento do resultado previdenciário se encontra nas Notas Explicativas das demonstrações contábeis.

INVESTIMENTOS DO PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA

Considerando que o principal objetivo da PARANAPREVIDÊNCIA é a Gestão de Ativos gerados por receitas advindas de transferências do Estado do Paraná, relacionadas às Contribuições Previdenciárias feitas pelos servidores ativos e a paridade do Tesouro do Estado, a seguir demonstram-se as aplicações e resultados obtidos destes capitais, bem como as demais carteiras que compõem o Programa de Previdência.



RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 22 /**42**

• TABELA 01 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$mil)	(%)
TÍTULOS FEDERAIS (*)	3.826.520,4	98,24
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1.464.350,3	37,59
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	23.701,2	0,61
Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B)	2.058,485,2	52,85
Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F)	243.919,4	6,26
Operação Compromissada	36.064,3	0,93
FUNDOS DE RENDA FIXA	14.948,2	0,38
BB Institucional FI Renda Fixa	5,5	0,00
BB Regime Próprio II Renda Fixa	0,7	0,00
BB Regime Próprio III Referenciado DI	0,7	0,00
Fl Novo Brasil Renda Fixa Crédito Privado	12.456,2	0,32
FI Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa	2.312,3	0,06
FI Caixa Brasil Referenciado DI LP	172,8	0,00
IMÓVEIS(**)	53,580,8	1,38
TOTAL	3.895.049,4	100,00

(*) Valores corrigidos pelo mercado (**) Valor contábil

INVESTIMENTOS NO MERCADO FINANCEIRO

Com exceção dos CFT's, os demais recursos estão efetivamente sob a gestão própria da PARANAPREVIDÊNCIA e foram alocados no mercado financeiro de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional — CMN, contidas na Resolução 3790/09 e, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos pela Diretoria da Instituição, fundamentada em uma gestão profissional essencialmente conservadora, visando rentabilidade, segurança e liquidez, com o menor nível de risco possível frente às incertezas da economia e do mercado financeiro.



0

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

01

Página
23 /42

Estes recursos estão alocados principalmente em Títulos Públicos Federais, pós-fixados, indexados a taxa SELIC e IPCA, adquiridos no mercado primário, diretamente nos Leilões Públicos do Tesouro Nacional e aplicações em Fundos de Investimento referenciados a indicadores de renda fixa administrados e geridos preferencialmente por instituições Públicas.

Todos os títulos estão custodiados pelo Banco do Brasil na Cetip do Banco Central.

CARTEIRA IMOBILIÁRIA

Além dos recursos investidos no Mercado Financeiro, o Fundo de Previdência possui uma Carteira Imobiliária, oriunda do antigo Instituto de Previdência do Estado - IPE, que em Dezembro de 2009 representa R\$ 53,6 milhões, compostos por vários imóveis (prédios, casas, áreas e terrenos), alguns com contrato de locação vigente e outros com providências tomadas, visando suas locações para capitalizar o Fundo de Previdência.

DETALHAMENTO DO FLUXO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

A Tabela 02 abaixo demonstra o fluxo financeiro ocorrido no exercício de 2009 sob o regime de caixa, ou seja, o que realmente ocorreu no referido exercício, pois os valores considerados nos demonstrativos financeiros, que tratam sob o regime de competência, consideram valores efetivados já no exercício de 2010 até o quinto dia útil, conforme determina a legislação vigente.



Revisão 01 Página 24 /**42**

TABELA 02 - FLUXO FINANCEIRO 2009

	em R\$ mi
1 Receitas	TOTAL
1.1 Transferência de Receitas Previdenciárias	
1.1.1 Contribuições dos Servidores	277.766,01
1.1.2 Contribuições do Estado	278.407,06
1.1.3 Compensação financeira (COMPREV)	1.366,88
1.1.4 Auto-patrocínio (contribuições de Servidores	720,25
em licença sem vencimentos)	
Subtotal Transf. de Receitas Previdenciárias	558.260,19
1.2 Outras Receitas	
1.2.1 Rendimentos de Investimentos	370.945,79
1.2.2 Amortização das CFTs	219.397,89
1.2.3 Aluguéis de Imóveis	2.503,14
1.2.4 Devolução de beneficios	367,54
Subtotal Outras Receitas (SOR)	593.214,37
Total das Receitas (TR)	1.151.474,57
2 Despesas	
2.1 Despesas com Benefícios	
2.1.1 Aposentados e Pensionistas	430.098,42
Subtotal Despesas com Beneficios (SDB)	430.098,42
2.2 Outras despesas	
Depósito Judicial	12,90
Devolução Contribuição Patronal	0,00
Subtotal Outras Despesas (SOD)	12,90
Total das Despesas (TD)	430.111,32
3Resultados	
3.1 Resultado Previdenciário: (STRP - SDB)	128.161,77
3.2 Resultado dos Investimentos: (SOR - SOD)	593.201,47
3.2Resultado Geral: (TR - TD) ou (3.1 + 3.2)	721.363,25

V – ÁREA JURÍDICA

A Diretoria Jurídica vem desenvolvendo seus trabalhos no sentido de equacionar matérias de grande relevância para o Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência do ponto de vista institucional, bem como, aquelas que repercutem diretamente na rotina dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Nas diversas Coordenadorias poderão ser citadas as seguintes ações:



Revisão 01 Página 25 /42

COORDENADORIA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

- 1 Estudos e providências da internalização dos recursos oriundos do Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal;
- 2 Elaboração e tratativas que resultaram na assinatura dos Convênios com a
 Assembléia Legislativa e com o Tribunal de Contas;
- 3 Estudos para parcerias, mediante elaboração de Termos de Cooperação, com entidades do Poder Executivo, Judiciário e Legislativo para efetivação dos Projetos de Interiorização e Recadastramento e o Programa "Qualidade de Vida", pois além das demais atividades que se desenvolvem na CJI, essas se direcionam às rotinas dos ativos, inativos e pensionistas.

COORDENADORIA JURÍDICA-PREVIDENCIÁRIA

- 1 A solução da questão referente aos Policiais Civis tendo em vista do impasse criado pelo Acórdão 1421/06 do TC. A nova apreciação por parte da Corte de Contas resultou na nova interpretação à questão tratada no Acórdão nº 1421/06, no sentido de admitir a aplicação da Lei Complementar nº 93/02 a todos os servidores que até a data de 15/04/2009 tiverem satisfeito os requisitos nela previstos para a concessão do benefícios;
- 2 Direcionamento da questão dos pensionistas dos Serventuários da Justiça, bem como, das contribuições vertidas pelos Serventuários da Justiça;
- 3 Equacionamento do disposto na Lei Federal 11.301, que dispõe quais as atividades que repercutem na aposentadoria especial dos professores;
- 4 A solução de mais de 3.000 processos represados na Coordenadoria Jurídica Previdenciária que tratavam de diversas matérias que dependiam de posicionamento da SEAP, PRPREV e TC, dentre as quais se ressaltam composição dos proventos e critério de cálculo de vantagens.



Revisão 01 Página 26 /**42**

- 5 Definição quanto à fórmula de cálculo das aposentadoria concedidas pelo artigo 6º e 3º da EC 47. A matéria encontrava-se pendente de definição desde janeiro de 2004;
- 6 As definições dos critérios da concessão e inscrição dos menores sob guarda mesmo como dependentes obrigatórios já inscritos.

COORDENADORIA DO CONTENCIOSO

- 1 Elaboração de novas peças processuais visando reformar o entendimento do Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores nas mais variadas questões, tais como, reenquadramentos efetuados da Lei 13.666/02, implantação do Prêmio de Produtividade, Rito da Execução movida contra a PARANAPREVIDÊNCIA;
- 2 Divisão das áreas de atuação em conhecimento, recurso e execução, objetivando organizar o fluxo dos trabalhos;
- 3 Criação de um setor que visa dimensionar todas as atividades exercidas pela Diretoria Jurídica, denominada "Controladoria";
- 4 Início dos trabalhos visando a digitalização dos procedimentos judiciais e administrativos da Diretoria Jurídica;
- 5 Início e implantação de projeto que possibilite o registro do impacto financeiro das demandas judiciais;

VI - ATIVIDADES DE GESTÃO DESENVOLVIDAS

Além de focar sua atuação na área de seguridade funcional, apresentamos as principais atividades e projetos desenvolvidos no âmbito da **Diretoria de Administração**, em cumprimento às metas permanentes e de excelência da PARANAPREVIDÊNCIA, estabelecidas juntamente com o Governo do Estado do Paraná no Contrato de Gestão.



Revisão 01 Página 27 /**42**

RECURSOS HUMANOS

Em dezembro de 2009, o quadro de pessoal da PARANAPREVIDÊNCIA foi de 197 empregados e 25 servidores estaduais cedidos.

Deste total 91% dos colaboradores estão cursando alguma faculdade ou já possuem curso superior completo.

Em continuidade ao Programa de Capacitação, em 2009, foram ofertados 39 cursos para os empregados da Instituição, o que representou 2.538 horas de treinamento para 321 empregados/curso, além de participações em Congressos e Seminários. Dentre os cursos ofertados alguns foram realizados pela Escola de Governo, resultado da parceria entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e nossa Instituição.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

A Central de Atendimento é um canal entre a Instituição e os Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas para informações, entradas de processos, dúvidas e demais esclarecimentos, obtiveram os seguintes resultados:

Atendimento	Atendimento	Atendimento	Total	
no Balcão	Call-Center	por Outros Meios		
44.095	96.682	2.110	142.887	

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Foi dada continuidade às atividades de manutenção predial, arquivo de documentos, fornecimento de serviços de reprografia, materiais de expediente e



Revisão 01 Página 28 /**42**

mobiliário, além de estudos e projetos para a melhoria contínua das condições de trabalho dos colaboradores e de conforto aos clientes, tais como:

- > Controle de "inventário de mobiliários"
- Continuidade do Programa de Manutenção de Prédios e Segurança Empresarial;
- > Elaboração e implantação de Novas Práticas Administrativas, com o objetivo de modernizar e agilizar procedimentos internos;
- > Implantação de novos controles e técnicas de arquivo, incluindo adaptações em tabelas de temporalidades;
- Continuidade de elaboração de projeto para um sistema informatizado de qestão arquivistica de documentos digitais

INFORMÁTICA

Pelas próprias características, a área de informática participa de todas as atividades da Instituição, que envolvam automatização de procedimentos e modernização, portanto, a seguir estão listadas as principais atividades desenvolvidas no ano de 2009:

- Participação em todas as fases de definições, implantação e acompanhamento da Ação de Recadastramento (PAC-RH);
- Definições para customização do Sistema Meta4 atender a folha de pagamento dos aposentados do Tribunal de Contas, Fundo de Previdência e Fundo Financeiro, conforme os Convênios firmados;
- Definições de projetos para atendimento de todas as atividades da Diretoria de Previdência, tais como: Limite de Alçada, Procurações, Módulo de Concessões de Benefícios e aplicações de legislação em folha de pagamento.
- Controle e alimentação de conteúdos na Internet e Intranet;
- Melhorias em diversas rotinas dos Sistemas Meta4 e GPREV;
- Participação em projeto em conjunto com Arquivo Público do Paraná e outras Secretarias e Órgãos do Estado do Paraná, para estudo e implantação de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos, segundo modelo estabelecido pelo Conarq.



Revisão 01 Página 29 /42

VII - OUVIDORIA

A Ouvidoria permite ao servidor ativo, inativo ou pensionista exercer a sua cidadania através de solicitações de informações e de agilizações de processos com trâmite atrasado, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e cobranças de seus direitos, gerando deste modo uma mudança comportamental na Instituição para a efetiva qualidade de gestão.

Conforme os números demonstrados no quadro abaixo, pode-se observar que o uso da tecnologia proporcionou uma maior aproximação dos nossos Clientes (Segurados e Beneficiários) com a Insituição, havendo um crescimento na ordem de 20% ao ano no período 2005-2009.

ATENDIMENTOS NO ANO DE 2009

Telefone	Internet	Pessoalmente	Correspondência/ Fax/ Caixa de Sugestões	Total
2290	2110	405	60	4865

Em termos operacionais e de gestão da informação, desde fevereiro/08, a Ouvidoria está integrada ao Sistema "Ouv" (da Ouvidoria Geral do Estado), sendo a quinta de todas as 70 Ouvidorias do Poder Executivo a adotá-lo. Ao longo de 2009, a própria Ouvidoria da ParanaPrevidência desenvolveu três bancos de dados próprios, com funcionalidades específicas, através dos quais é possível acompanhar:

- O trâmite de processos cujos interessados recorreram a esta unidade.
- As denúncias por convivência marital, por não-repasse do benefício pelo representante legal e por óbito não-comunicado.



•

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 30 /42

 As reclamações sobre a cobrança de tarifas bancárias pela Caixa Econômica.

VIII – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto pelo Presidente e mais dez Conselheiros Efetivos e cinco Suplentes, representantes dos servidores ativos, inativos, militares, bem como representantes da Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça do Estado, Ministério Público Estadual e também da Associação dos Fundos de Pensão do Estado do Paraná.

No exercício foram realizadas 12(doze) sessões ordinárias, onde foram aprovados balancetes mensais de 2009 e balanço anual de 2008, recursos de indeferimentos de concessões de benefícios previdenciários e outros temas relacionados com a gestão da Instituição, com destaque para:

- aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2009, apresentada pelo Conselho Diretor, em atendimento a exigência da Resolução nº 3506 do Ministério da Previdência Social;
- aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2010, apresentada pelo Conselho Diretor, em atendimento a exigência da Resolução nº 3506 do Ministério da Previdência Social.

IX - CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto pelo Presidente, suplente e mais 6(seis) Conselheiros Efetivos e 3(três) Suplentes, representantes dos servidores ativos, inativos, bem como representantes da Assembléia Legislativa, do Conselho de Administração e Conselho Regional de Contabilidade.



Revisão 01 Página 31 /**42**

No exercício foram realizadas 12 (doze) sessões ordinárias, onde foram analisados e aprovados balancetes mensais de 2009 e balanço anual de 2008, encaminhando as ressalvas e pareceres ao Conselho de Administração.

X – AUDITORIAS DE ÓRGÃOS EXTERNOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

A Lei Estadual nº 12.398/98, nos seus artigos 7º, Inciso IV, e 62, bem como o Estatuto da Instituição art. 54, estabelecem que Tribunal de Contas do Estado exercerá três funções junto a PARANAPREVIDÊNCIA:

- Auditar e aprovar as contas anuais, enviadas pela Instituição, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, da Consultoria Atuarial e da Auditoria Externa Independente, bem como a deliberação do Conselho de Administração;
- Apreciar e homologar, através do registro naquele órgão, todos os benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) concedidos pela PARANAPREVIDÊNCIA, sendo este o último procedimento de regularização do ato concessório; e
- Manter inspeção permanente e o controle das contas contábeis, bem como o registro das aplicações financeiras e da administração geral (Controle de Contratos, Licitações, Recursos Humanos, dentre outros).

As ações permanentes, durante os 11 anos de atividades da Instituição, sempre nos permitiram buscar orientações e recomendações daquele Órgão. Tal relacionamento profissional permitiu a aprovação das contas anuais, em certas ocasiões com apontamentos de anomalias que imediatamente foram sanadas,



01 *Página*32 /42

permitindo também um constante aprendizado da administração pública na área previdenciária.

✓ RESSALVAS DAS AUDITORIAS QUATRIMESTRAIS DA 1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Os trabalhos de auditorias realizadas nos 1° e 2° quatrimestres de 2009 apontaram as seguintes questões:

 "Falta de formalização da cessão funcional de 22 servidores estaduais da SEAP ao PARANAPREVIDENCIA, assim como a falta de regulamentação do ônus de custeio dos servidores.

Convém ressaltar que na PARANAPREVIDÊNCIA está sendo contabilizado o valor refente a estas disposições, gerando uma obrigação a pagar (Crédito do Estado com Pessoal Cedido), não existindo a contrapartida na contabilidade da SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Edição de ato que formalize a cessão funcional de todos os 22 servidores ao PARANAPREVIDENCIA e regulamente o ônus financeiro do custeio dos servidores."

Nota do Conselho Diretor: O Conselho Diretor aprovou proposta elaborada pela SEAP – Secretaria de Estado da Administração e da Previdência sobre o "TERMO DE COOPERAÇÃO SEAP e PARANAPREVIDÊNCIA", com o objetivo de regularizar a cedência dos servidores, conforme recomendações daquela Inspetoria. Também foi emitida a Resolução-SEAP 10.378/2010 convalidando a cessão dos respectivos servidores no período de 02.01.2007 a 02.01.2010.



Revisão 01 Página 33 /42

2) "Conforme o último relatório quadrimestral do ano de 2008, elaborado pela 3ª Inspetoria de Controle Externo de Tribunal, a PARANÁPREVIDÊNCIA através do contrato nº 503.7.503, celebrado com a Celepar – Companhia de Informática do Paraná, gerou a despesa no montante de R\$ 2.262.000,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais), objeto da Prestação de Contas do Governo do Estado, com a lavratura do Acórdão nº 1.133/08.

Até o fechamento deste quadrimestre, constatou-se que a divida persiste no montante de R\$ 3.298.280,74 (Três milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais e setanta e quatro centavos)."

Nota do Conselho Diretor: Foram realizadas reuniões entre a PARANAPREVIDÊNCIA, CELEPAR e SEAP visando ajustes nos valores apresentados, considerando o não reconhecimento de alguns itens e respectivos valores. O assunto está documento no protocolo nº 10.233.591-0.

3) "Conforme determina a lei nº 12.398/98 em seu artigo 30, I, o Estado tem a obrigação de repassar mensalmente a PARANÁPREVIDÊNCIA, 1,50%, incidentes sobre o total dos proventos e pensões pagos aos segurados inativos e aos pensionistas, para cobrir os gastos de natureza administrativa.

Entretanto, o Estado do Paraná descumpre tal norma. Os repasses são feitos em montante inferior ao estipulado legalmente.

A PARANÁPREVIDÊNCIA contabiliza mensalmente o valor integral conforme determinado em lei, gerando com isso, um crédito a receber do governo estadual."

Nota do Conselho Diretor: A Secretaria de Estado da Fazenda repassou, mensalmente, valores necessários para o custeio administrativo



01
Página
34 /42

da Instituição, porém a diferença do repasse e o valor calculado de 1,5% sobre a folha de inativos e pensionistas vem sendo contabilizado na conta "Créditos Administrativos" e totalizaram R\$ 124 milhões em DEZ/2009. A partir de AGO/2009 o estado estabeleceu novo patamar para os repasses mensais, acrescendo em 50% o valor até então recebido. Mensalmente a Diretoria de Finanças e Patrimônio oficia a Secretária de Estado da Administração e da Previdência e ao Secretário de Estado da Fazenda sobre o débito, atendendo aos arts. 30 e 83 da Lei 12.398/98.

CONCLUSÃO: A Inspetoria concluiu pela regularidade das contas da PARANAPREVIDÊNCIA, ressalvados os itens acima citados, recomendando a regularização dos mesmos.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

No ano de 2008 a PARANAPREVIDÊNCIA recepcionou os técnicos do Ministério da Previdência Social para realização da Auditoria-Fiscal Direta, com o objetivo de verificar a regularidade da Instituição no enfoque legal, econômico, financeiro e atuarial.

Após a realização do trabalho foi concluído que a Instituição atendeu a todos os preceitos legais, econômicos, financeiros e atuarias, exceto em quatro pontos, descritos abaixo, que já eram de conhecimento dos Diretores, Conselheiros, Consultores e Auditores.

- Equilíbrio Financeiro e Atuarial Lei 9717/98, Portaria n° 4.992/99 e Portaria n° 172/05;
- Observância dos limites de contribuição do ente Lei 9.717/98,
 Portaria n° 204/08:
- Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas – Lei nº 9.717/98, Portaria nº 204/08; e

PARANAPREVIDÊNCIA - Relatório da Diretoria 2009



•

1

1

1

1

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 35 /**42**

 Caráter contributivo (repasse) – Decisão Administrativa – Lei 9.717/98, Portaria nº 4.992/99, Portaria nº 204/08.

A Auditoria Indireta do Ministério da Previdência, realizada em 2009, revisou o relatório elaborado pelos auditores diretos e concluiu pela inexistência de qualquer irregularidade, dando-se o procedimento investigatório como encerrado, com o arquivamento dos autos.

XI - COMENTÁRIOS AO PARECER DA AUDITORIA EXTERNA

Com relação ao parecer da Auditoria Externa, alguns esclarecimentos se fazem necessários.

I – Para se apurar o passivo judicial houve um extenso trabalho e a recuperação de um longo histórico na Instituição e, principalmente no Estado; inclusive um levantamento do impacto financeiro das ações judiciais com dados até dezembro de 2007. O trabalho apresentado forneceu uma visão macro do ambiente das ações judiciais e a Diretoria Jurídica vem buscando um refinamento daquele apontamento.

Naquela realidade histórica concluiu-se que: do total de ações ajuizadas, 89,35 % dos autores pertenceriam ao Fundo Financeiro e o impacto sobre ele seria de aproximadamente R\$ 590.512.113,30. As demandas cujos Autores compunham o Fundo Previdenciário totalizavam apenas 9,95% das ações judiciais e caso obtivessem éxito em TODAS as demandas o impacto seria de R\$ 65.787.933,82. Somados ambos os passivos, a estimativa do impacto financeiro das ações judiciais seria de R\$ 660.923.968,01. O registro contábil destas provisões, entendeu-se, só deverá ser feito a partir de valores mais fundamentados e, principalmente, levando-se em consideração que esta provisão deverá ser feita pelo Estado, observando as normas da contabilidade pública, pois são valores pertencentes ao Fundo Financeiro e, quando do Fundo de Previdência, antecedem a criação do regime em 1998, em muitos casos.

II - No exercício de 2009 o Governo do Estado repassou integralmente os valores necessários aos pagamentos dos benefícios devidos aos servidores e pensionistas vinculados ao Fundo Financeiro, que representam 88% da massa



0

0

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 36 /**42**

segurada e os repasses das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores ativos, bem como sua contra-partida, conforme determinado pelo Art. 83 da Lei nº 12.398/98,

Também foram conciliados os créditos de contribuições, no valor de R\$ 1.567.163.800,35 em 31.12.2009 na contabilidade do Estado. Este valor refere-se inclusive a débitos de Haveres Atuariais, já contabilizados pela PARANAPREVIDÊNCIA, como os relativos às rubricas "Créditos de Contribuições Financiadas" (R\$ 970 milhões), "Transformação Créditos Adm. em Previdenciários" (R\$ 4 milhões) "Diferença na Base Cálculo Contribuições" (R\$168 milhões) e "Provisão para Contribuições Aposentados e Pensionistas" (R\$ 290 milhões).

As rubricas da Haveres Atuariais referentes a Insuficiências Patrimoniais do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas, por se referirem a Outros Poderes, deverão ser contabilizados nos respectivos orçamentos daqueles Poderes.

Em resumo, a leitura das contas do Balanço, sob o enfoque atuarial, apresenta créditos a receber que, na verdade, nada mais são do que haveres atuariais estimados, que necessitariam ser financiados ao longo do tempo, não configurando dívida real em face do órgão previdenciário.

É evidente que estes **haveres atuariais** se destinam a compor os *compromissos* previdenciários ao longo do tempo, o que não representa — repita-se — quaisquer dívidas em aberto que sejam exigíveis.

Considere-se que existem dois lados na equação atuarial, ou seja, o passivo atuarial (benefícios concedidos e benefícios a serem concedidos) que está projetado para ser coberto pelos haveres atuariais mais os investimentos, compostos pelas (a) contribuições dos segurados, (b) contribuições dos Poderes do Estado, (c) rendimentos dos ativos que compõem o Fundo de Previdência, como investimentos em títulos públicos e rendas de imóveis (d) cotas de Certificados do Tesouro Federal resultantes dos royalties de Itaipu.



1

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 37 /42

Com estes elementos é perfeitamente possível quantificar e avaliar as probabilidades de realização desses recebíveis, correspondentes a haveres atuariais, o que parece não ter sido percebido pelos auditores independentes.

- III O cálculo do **passivo atuarial**, apresentado no Balanço como **Provisões Matemáticas Previdenciárias**, resultou em um *deficit técnico acumulado*, o que induziu os auditores independentes a manifestarem preocupação quanto à continuidade do pagamento de benefícios consoantes as normas constitucionais e legais vigentes. É importante porém ressaltar alguns desses fatores que deram causa ao referido déficit técnico atuarial:
 - Ganhos e recomposições salariais dos servidores acima das previsões atuariais anteriores, pois foi considerado o crescimento real de 1,5% de 2008 para 2009 nos salários dos ativos, utilizados na projeção dos benefícios previdenciários;
 - · Ajustes nas hipóteses atuariais, considerando:
 - Redução de 12% para 10% na compensação previdenciária para o Poder Executivo e de 2% para os demais Poderes, em observância ao disposto na Portaria MPS 403, de 10.12.2008;
 - Provisão nas Reservas Matemáticas dos valores de Reversões em Pensões por Morte e Pensões para o Tribunal de Contas e para a Assembléia Legislativa, pois estes benefícios são encargos do Fundo de Previdência.

Resta claro que os demonstrativos contábeis explicitados pelo órgão previdenciário dizem respeito ao Plano de Custeio contido na Lei-PR nº 12.398/98 que, por tal natureza, reitera-se, não podem ser havidos como dívida líquida, certa e fundada. A eliminação do deficit técnico acumulado passa necessariamente pela elaboração de um novo Plano de Custeio.

Como o Plano de Custeio vigente está desatualizado, foi criado um Grupo de Trabalho, formado por técnicos da PARANAPREVIDÊNCIA, em conjunto com a Secretaria de Administração e Previdência, Secretaria da Fazenda e Secretaria do



RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão
01
Página
38 /42

Planejamento, que elaborou a sua revisão, propondo a equação de modo definitivo de todas estas pendências.

Mas a atual situação financeira é de absoluto equilíbrio e regularidade, com aumento dos ativos em R\$ 811 milhões, em relação ao exercício de 2008 e *superavit* superior a R\$ 721 milhões, não havendo motivos de receio sobre o futuro dos servidores estaduais, nem do quadro de aposentados e pensionistas.

XII – PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHO FISCAL AO BALANÇO 2009

Em reunião realizada no dia 19 de abril deste exercício, o Conselho Fiscal apreciou as Demonstrações Contábeis (Balanço e Contas Anuais da PARANAPREVIDÊNCIA) referentes ao exercício de 2009, bem como, tomou ciência dos pareceres da Auditoria Externa Independente e do Atuário Externo, emitindo o seguinte parecer:

"O Conselho resolve, por unanimidade de votos, manifestar-se pelo parecer favorável às Demonstrações Contábeis (Balanço e as Contas da PARANAPREVIDÊNCIA) referentes ao exercício de 2009, por seguirem as normas contábeis e financeiras exigidas pela legislação nacional, aplicáveis à Previdência Funcional e, ao disposto no Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, podendo ser encaminhados à apreciação do Conselho de Administração."

XIII – COMENTÁRIOS ÀS RESSALVAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO AO BALANÇO 2009

Em reunião realizada no dia 19 de abril deste exercício, o Conselho de Administração apreciou as Demonstrações Contábeis (Balanço e Contas Anuais da PARANAPREVIDÊNCIA) referentes ao exercício de 2009, bem como, tomou ciência



RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 39 /42

dos pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Externa Independente e do Atuário Externo, emitindo a Resolução 02/2010, abaixo transcrita.

"Aprovar, por unanimidade de votos, o Balanço e as Contas Anuais referente ao exercício de 2009, por seguirem as normas contábeis e financeiras exigidas pela legislação nacional aplicáveis à Previdência Funcional, e ao disposto no Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, com as observações e ressalvas constantes dos pareceres anexos ao Balanço."

Estas observações e ressalvas se referem mais propriamente ao parecer dos auditores independentes, tendo sido inteiramente respondidas no item IX, deste documento.

XIV - DEFICIT TÉCNICO ATUARIAL

Embora os esclarecimentos prestados sobre o tema, convém acrescentar outros considerandos pela sua relevância.

O deficit técnico atuarial acumulado é resultante da reavaliação das reservas matemáticas, que tem como fundamento o Plano de Custeio original, que apresenta notório desequilíbrio, pois defasado pelo tempo decorrido e pelas mudanças havidas na estrutura dos quadros de pessoal do Estado.

A revisão do Plano de Custeio é rotina dos Fundos de Pensão capitalizados. O nosso atual plano sofre monitoramento permanente e já há proposta consensual formalizada para um novo modelo.

Esse déficit vem se repetindo crescentemente nos últimos três anos. Em 2007 foi identificado um déficit acumulado de R\$ 151 milhões, em 2008 o déficit do exercício foi de R\$ 95 milhões e, finalmente, no exercício de 2009 foi de R\$ 772.milhões, o que acumula um total de R\$ 1.017 milhões em 31.12.2009.

Quais as causas desse deficit?

Assim explica o atuário em sua nota técnica: .



0

0

1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

2009

Revisão 01 Página 40 /**42**

...o método de reavaliação atuarial adotado, nos termos da lei vigente, incorpora pressupostos e premissas de avaliação atuarial original, das quais muitas não se efetivaram ao longo do tempo, e que portanto, devem ser revistos" (fls. 8).

De forma objetiva, cite-se como causa do aumento do déficit a evolução do ciclo atuarial de 92% em 2008, para 93% em 2009 (fls. 6). Além disto, o fator de capacidade reduzido de 98% para 97,24%. Pesou também o método adotado que é o de Crédito Unitário Projetado.

Citem-se, além disso, outros fatores endógenos e fatores exógenos que também contribuíram para o desequilíbrio, como veremos.

- 1) o ingresso de contribuições 21,93% deveria ser obtido a partir da aplicação de um percentual escalonado - 10% e 14% - para os servidores ativos, inativos e pensionistas, acrescido da mesma proporção contributiva para o Estado como Patrocinador → isso se efetivou em proporções mínimas e limitadas.
 - Podemos asseverar que, na verdade, em face de inúmeras decisões judiciais, o ingresso de contribuições tem por pressuposto uma alíquota linear de 10% vigente para grande parte dos segurados ativos.
- havia presunção de que o Fundo Financeiro comporia um quadro em extinção → isso não se efetivou.
 - Houve, ao longo do tempo um grande número de admissões vinculadas ao Fundo Financeiro.
- 3) nos mesmos moldes do indicado na alínea anterior, se esperava que o Fundo de Previdência fosse constituído por um quantitativo estacionário de servidores, pressupondo o ingresso de novos segurados com o mesmo perfil etário, que na ocasião foi indicado como sendo, em média, na faixa de 36 anos → isso também não se efetivou.
 - O quadro de servidores que compõem o Fundo de Previdência teve um expressivo aumento em seu quantitativo ao longo desses dez anos – passou de 66.853 para 123.257 – e a idade média saltou de 36 para 41 anos.



•

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 41 /42

- 4) o estudo atuarial pressupunha que o Plano de Beneficios -Aposentadorias - dos militares, seria o mesmo que o fixado para os demais servidores, inclusive com a fixação de idade mínima → isso também não se efetivou.
 - Conforme consagrado pela Emenda 41, os militares estão sujeitos a critérios diferenciados para efeitos de reforma e reserva remunerada, sendo que no caso do Estado do Paraná prevalece a legislação da década de 50.

Estabelecidos os elementos necessários à compreensão do Plano de Custeio vigente, incluindo as premissas sobre as quais foi construído e restando demonstrada a impossibilidade de sua execução nos termos estabelecidos, se impõe, como indicado, sua reestruturação mediante implementação de um novo Plano desta feita assentado em premissas vinculadas a capacidade de comprometimento orçamentário do Tesouro Estadual e que, por isso mesmo, possam ser efetivadas.

Todos esses fatores levaram a que as reservas matemáticas evoluíssem 33% de um exercício para o outro, o que determinou o valor do deficit técnico apurado. Não obstante, diga-se que o Fundo Previdenciário teve um excelente desempenho financeiro no exercício, que o fluxo financeiro está equilibrado, que não paira qualquer ameaça a curto ou médio prazo mas que, repita-se, impõe-se a imediata reforma do Plano de Custeio vigente.

XV - CONCLUSÃO

No período de 1998-2009 a PARANAPREVIDÊNCIA traçou uma trajetória de sucessos, com dificuldades pela própria inovação do regime proposto, mas demonstrou a todos aqueles que desejam administrar a "questão previdenciária" que é possível, através de um trabalho transparente e obedecendo rigorosamente a legislação vigente.

A política de gestão administrativa do regime próprio é extremamente desafiadora, pois lida com um universo em permanente expansão, com demandas constantes, marcado também por grande heterogeneidade.



RELATÓRIO DA DIRETORIA 2009

Revisão 01 Página 42 /**42**

A PARANAPREVIDÊNCIA, no exercício findo, buscou estreitar seus relacionamentos com os demais setores da administração pública, estabelecendo convênios frutíferos com a SEAP, a SEED, a SEFA, a Polícia Militar, a Celepar e com outros órgãos institucionais como Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas.

O resultado da gestão financeira foi excelente, com destacado superávit. No entanto, o Plano de Custeio, após o decurso de dois lustros, mostra-se desequilibrado e exige um novo modelo. Após muitos estudos, chegou-se a uma proposta consensual, baseada em novas premissas, que abre um novo horizonte para um ciclo renovado e mais adequado ao regime próprio. Dada a sua complexidade, está ela ainda em fase de avaliação por outros Órgãos Técnicos do Governo, mas esperamos que ainda nesta legislatura possa ser remetida à apreciação da Assembléia Legislativa.

É importante destacar que programas como Recadastramento, Interiorização, Qualidade de vida, Planejamento Estratégico, Modernização do Parque de Informática, Atualização do Passivo Judicial, novo Plano de Custeio, Reformas dos Imóveis, Política de Investimento, foram todos desenvolvidos com recursos pessoais e materiais da PARANAPREVIDÊNCIA, o que bem evidencia a capacidade operacional de seus quadros.

O próximo e impostergável desafio está refletido no processo de digitalização. Os processos físicos estão condenados ao desaparecimento, pois as demandas multitudinárias tornam impossível a sua acumulação e as consultas que se fazem necessárias. Criou-se um grupo multidisciplinar de trabalho, envolvendo a SEAP e a Celepar, pois os processos de benefícios previdenciários englobam várias áreas, tornando indispensável a participação dos demais Órgãos Governamentais.

Cabe agradecer, neste encerramento de período, a colaboração de todos os seus Empregados, Diretores, Conselheiros e principalmente aos Governantes, que depositaram a confiança necessária para executar tão árdua tarefa, pois dela dependem todos os servidores públicos estaduais paranaenses.

Curitiba, abril de 2010.



10 anos de Benefícios ao Servidor e seus dependentes. Garantir **ปรุ่สแกร ประเดิมทร์เวลางาน อำระจ**าสุดิร ใช้คู่อกปลกเอง. Ga**ranti**r o futuro e sustentar com dignidade o presente.

CONSELHO FISCAL

PARECER № 01/10

"Balanço e as Contas Anuais da PARANAPREVIDÊNCIA / 2009".

Em reunião realizada no dia 19 de abril deste exercício, o Conselho Fiscal apreciou as Demonstrações Contábeis (Balanço e as Contas da PARANAPREVIDÊNCIA) referentes ao exercício de 2009, bem como, tomou ciência do Relatório da Diretoria, dos pareceres da Auditoria Externa Independente e do Atuário Externo, emitindo o seguinte parecer:

O Conselho resolve, por unanimidade de votos, manifestar-se pelo parecer favorável às Demonstrações Contábeis (Balanço e as Contas da PARANAPREVIDÊNCIA) referentes ao exercício de 2009, por seguirem as normas contábeis e financeiras exigidas pela legislação nacional, aplicáveis à Previdência Funcional e, ao disposto no Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, podendo ser encaminhados à apreciação do Conselho de Administração.

Curliba, 19 de abril de 2010

AMORE OD ROCHA

A TO

HENRIQUE RADOMANSKI

ADOLEO AGUILAR JÚNIOR

HÉLIQ DE ALMEIDA MACHADO



10 anos de Benefícios ao Servidor e seus dependentes. Garantir o futuro e sustentar com diguidade o presente.

Resolução nº 002/ 2010

Conselho de Administração

Dispõe sobre o Bálanco e Contas Anuais da PARANAPREVIDÊNCIA

O Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, do Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 720, de 10 de maio 1999, e conforme deliberação contida na Ata da Quarta Reunião Ordinária realizada em 19/04/10.

Resolve,

Aprovar, por unanimidade de votos, o Balanço e as Contas Anuais referente ao exercício de 2009, por seguirem as normas contábeis e financeiras exigidas pela legislação nacional aplicáveis à Previdência Funcional, e ao disposto no Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, com as observações e ressalvas constantes dos pareceres anexos ao Balanço.

Participaram da 4ª Reunião Ordinária, os Conselheiros Arion Rolim Pereira, Altivo Darcy Gubert Júnior, César Antonio Caggiano Santos, Cel. Luiz Alberto Leão, Cláudia Trindade, Felipe José Vidigal dos Santos, Geraldo Seratiuk, Hélio de Almeida Machado, Norma Ferrari, Rogério Helias Carboni, Willans Rolando Romanzini.

Para que surta seus efeitos legais, lavrou-se a presente Resolução.

Curitiba, em 19 de Abril . de 2010.

residente



II – Balanço Patrimonial Financeiro e Orçamentário com Notas Explicativas





BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reals)

ATIVO	2.009	2.008	PASSIVO	2.009	2.008
ATIVO FINANCEIRO	4.218.490.697,23	3,325.995.817,17	PASSIVO FINANCEIRO	11.418.967,13	8.362,118,99
DISPONIBILIDADES	768.870,17	746.563,71	DEPÓSITOS - Nota 3.6	556.513,54	923.224,08
Caixa	8,000,00	9.000,00	Consignações	397.610,92	472.244,07
Bancos Conta Movimento	15.973,23	437.905,96	Depósitos de Diversas Origens	158.902,62	450.980,01
Bancos Conta Vinculada	744.896,94	299.657,75			
			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - Nota 3.7	10.862.453,59	7,438.894,91
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Nota 3.1	107.295.813,34	86.262.330,25	Fornécedores de Serviços	7.427.038,23	5.780.025,69
Creditos a Receber	94.611.276,50	76.734.989,51	Encargos Sociais a Recolher	306.109,25	295,319,51
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	7.012.113,01	5.110.838,10	Provisão de Férias a Pagar	1.202.873,89	1.113.768,47
Outros Créditos a Receber	5.672.423,83	4.416.502,64	Beneficios a Pagar Bioqueados	720.248,87	196.662,52
			Compensação Financeiras com o INSS a Pagar	1.203.658,91	\$1.591,10
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO - Nota 3.2	124.879.510,33	84.201.220,89	Outros Tributos a Recolher	2.524,44	1.527,62
Estoques	107.221,71	146.764,80			
Créditos Administrativos	124.509.537,93	83.802.145,40	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.814.020.081,40	8.516.416.386,56
Alugueres a Receber	262.750,69	252.310,69	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO - Nota 3.8	1.029.548.803,44	1.421.585.809,12
			Antecipação de Contribuições do Governo do Estado	1,029.548.803,44	1.421.585.809,12
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		·			
Despesas Pagas Antecipadamente	-	-	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO - Nota 3.9	968.490,32	968.490,32
,			Provisões para Contingências Administrativas	968,490,32	968.490,32
INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO - Nota 3.3	3.985.546.503,39	3.154.785.702,32	_		
Segmento de Renda Fixa	3.931.118.568,50	3.118.002.243,55	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - Nota 3.10	9.580.635.031,88	7,191,547,397,00
Segmento de Imóveis	53,580,781,39	33.448.385,97	Beneficios Concedidos	4.045.726.486,51	3.213.018.318,00
Investimentos com a Taxa de Administração do RPPS	847.153,50	3.335.072,80	Beneficios a Conceder	10.977.737.837,37	8.737.955.389,00
,			(-) Reservas a Amortizar do Serviço Passado	(5.442.829.292,00)	(4.759,426,310,00)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - Nota 3.4	5.600.652.733,02	5,190.686.510,35			
CRÉDITOS A RECEBER	5.600.652,733,02	5,190.686.510,35	PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Nota 3.11	(797,132,244,24)	(97.685,309,88)
COMPROMISSOS ATUARIAIS PREVIDENCIÁRIOS	4.571.103.929,58	3.769.100.701,23	Reservas e Fundos	220.714.431,91	148.096.062,10
Haveres Atuariais	4.571.103.929,58	3.769.100.701,23	Fundo Financeiro	9.685.569,90	7,696,780,81
			Fundo Serventuários da Justiça	46.412.755,67	39.687.677,87
TÍTULOS A RECEBER	1.029.548.803,44	1,421.585.809,12	Fundo Pecúlio	15.922.396,28	13,412,957,38
Certificados Financeiros Tesouro Nacional	1.029.548.803,44	1.421.585.809,12	Fundo Administrativo	122,125,487,99	87.298.646,04
			Fundo Convênio Caixa	26.568.222,07	•
ATIVO PERMANENTE - Nota 3.5	6.295.618,28	8.096.178,03			(345 301 371 08)
PERMANENTE	6.295,618,28	8.096.178,03	Superávit (Déficit) Técnico Acumulado	(1.017.846.676,15)	(245,781,371,98) (94,607,617,43)
Imobilizado	6.295.618,28	8.096.178,03	Resultado do Exercício Atual	(772.004.875,31)	
			Resultado de Exercícios Anteriores	(245.841.800,84)	(151.173.754,55)
ATIVO REAL	9.825.439.048,53	8.524.778.505,55	PASSIVO REAL	9.825.439.048,53	8.524.778.505,55
ATIVO COMPENSADO	•	19.462,379,48	PASSIVO COMPENSADO		19,462,379,48
Compensações Ativas Diversas	•	19.462.379,48	Compensações Diversas	-	19.462.379,48
ATIVO TOTAL	9.825.439.048,53	8,544.240.885,03	PASSIVO TOTAL	9.825.439.048,53	8,544,240.885,03

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

414



PARANAPREVIDÊNCIA

C.N.P.J. n.º 03.165.607/0001-10

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reals)

RECEITAS	2.009	2.008	DESPESAS	2.009	2.008
ORCAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA	2.950.514.371,72	2.658.142.873,13
RECEITAS CORRENTES	1.519.362.127,10	1.345.832.483,13	DESPESASS CORRENTES	2.950.514.371,72	2.658.142.873,13
(Receita)de Contribuições ev	2509:560:660:05	434:202:687;887	Pessoal e Encargos Socials	11.535.687,98	10.345.849,61
Receita Patrimonial:	819.963.918,35	747.526.073,79	Compensação Previdenciária Aposentados	5.957.347,03	1.403.020,32
Receita Imobiliária	2.518.207,07	2.171.889,34	Aposentadorias e Reformas	2.209.290.540,72	1.973.062.403,50
Remuneração dos Investimentos	433.331.617,80	360.789.281,14	Pensões	710.559.299,30	661.296.065,56
Remuneração das Contribuições	384,114,093,48	384.564.903,31	Pensão por Morte - Fundo Pecúlio	2.013.024,07	1.823.223,86
Receitas de Serviços	59.344.822,82	51.603.903,92	Material de Consumo	344.558,58	290.147,25
Outras Receitas Correntes:	130.492.725,88	112.499.817,54	Passagens e Despesas de Locomoção	194.910,35	223.228,76
Compensação Financeira c/Regime Geral	43.972.524,06	35.185.218,64	Serviços de Consultoria	694.695,99	584.102,85
Restituições	4.624.376,38	7.646.905,20	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.903.052,66	1.679.468,48
Contribuições Serventuários da Justiça	2.549.332,10	2.913.616,07	Locação de Mão-de-Obra	428.106,08	400.277,99
Contribuições ao Fundo Pecúlio	3.113.804,62	2.971.566,01	Arrendamento Mercantil	91.439,83	57.300,00
Provisão Contribuições s/13º Salário	76.232.688,72	63.782.511,62	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.832.428,99	5,491,377,50
			Auxílio Alimentação	1.666.512,74	1.447.357,08
RECEITAS CORRENTES INFRA-ON CAMENTÁRIAS	413.538.762,71	363.338.599,18	Impostos e Taxas e Contribuições Diversas	2.767,40	4.987,78
Contribuições Previdenciárias do RPRS	413:538:762:717	£363:338:599 <u>(18:</u>	Devolução de Contribuições Previdenciárias	-	34.062,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEIBIDAS	2.450.570.090,29	2.248.458.444,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.438.504.253,84	3.471.608.965,77
Repasses para o Fundo Financeiro	2.450,570.090,29	2.248.458,444,15	Transferências Concedidas	-	694.085.403,37
			Constituição de Fundos	46.860.891,42	43.052.118,92
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.816.198.357,57	1.565.677.307,64	Depreciações e Amortização	2.319.185,64	2.402.717,41
Ingressos - Incorporação Ativo Longo Prazo	212.973.668,07		Ajuste dos Investimentos Preço Mercado	38.067,24	2.283.169,42
Reversão de Fundos Previdenciais	-	111.369.429,04	Atualização das Reservas Matemáticas	2.389.087.634,88	1.457.905.502,00
Reavaliação Carteira Imobiliária	20.569.102,08	•	Transferência Recursos Longo Prazo	•	1.271.880.054,65
Correspondência de Débitos	1.582.655.587,42	1.454.307.878,60	Balxa de Bens Móveis	198.474,66	•
SOMA	6.199.669.337,67	5.523.306.834,10	SOMA	5.389.018.625,56	6.129.751.838,90
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.122.083.880,06	3.728.528.884,89	DISPONIBILIDADES PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	3.932.734.592,17	3.122.083.880,06
TOTAL	9.321.753.217,73	9.251.835.718,99	TOTAL	9,321,753.217,73	9.251.835.718,96

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

PARANAPREVIDÊNCIA C.N.P.J. n.º 03.165.607/0001-10

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em reais)

RECEITAS	2.009	2.008	DESPESAS	2.009	2.008_
ORCAMENTÁRIA	4.383.470.980,10	3.957.629.526,43	ORÇAMENTÁRIA	2.950.514.371,72	2.658.142.873,13
RECEITAS CORRENTES	1.519.362.127,10	1.345.832.483,13	DESPESASS CORRENTES	2.950.514.371,72	2.658.142.873,13
Receita de Contribuições	5091560:660105	434.202.687,88	Pessoal e Encargos Socials	11.535.687,98	10.345.849,61
Receita Patrimonial:	819.963.918,35	747.526.073,79	Compensação Previdenciária Aposentados	5.957.347,03	1.403.020,32
Recelta Imobiliária	2.518.207,07	2.171.889,34	Aposentadorias e Reformas	2.209.290.540,72	1.973.062.403,50
Remuneração dos Investimentos	433.331.617,80	360.789.281,14	Pensões	710.559.299,30	661.296.065,56
Remuneração das Contribuições	384.114.093,48	384.564.903,31	Pensão por Morte - Fundo Pecúlio	2.013.024,07	1.623.223,86
Receitas de Serviços	59.344.822,82	51.603.903,92	Material de Consumo	344.558,58	290.147,25
Outras Receitas Correntes:	130.492.725,88	112.499.817,54	Passagens e Despesas de Locomoção	194.910,35	223.228,76
Compensação Financeira c/Regime Geral	43.972.524,06	35.185.218,64	Serviços de Consultoria	694.695,99	584.102,85
Restituições	4.624.376,38	7.646.905,20	Outros Serviços Tercelros Pessoa Física	1.903.052,66	1.679.468,48
Contribuições Serventuários da Justiça	2.549.332,10	2.913.616,07	Locação de Mão-de-Obra	428.106,08	400.277,99
Contribuições ao Fundo Pecúlio	3.113.804,62	2.971.566,01	Arrendamento Mercantil	91.439,83	57.300,00
Provisão Contribuições s/13º Salário	76.232.688,72	63.782.511,62	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.832.428,99	5,491,377,50
			Auxílio Allmentação	1.666.512,74	1,447.357,08
RECEITAS CORRENTES INFRA-ORÇAMENTÁRIAS	413.538.762,71	363.338.599,15	. Impostos e Taxas e Contribuições Diversas	2.767,40	4.987,78
Contribuições Previdenciarias do KPPS	413:538:7621719	363.338.599,15	Devolução de Contribuições Previdenciárias	-	34.062,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEIBIDAS	2.450.570.090,29	2,248.458.444,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.438.504.253,84	1.505.643.507,75
Repasses para o Fundo Financeiro	2.450.570.090,29	2.248.458.444,15	Transferências Concedidas	-	-
			Constituição de Fundos	46.860.891,42	43.052.118,92
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	233.542.770,15	111.369.429,04	Depreciações e Amortização	2.319.185,64	2.402.717,41
Ingressos - Incorporação Ativo Longo Prazo	212.973.668,07	*	Ajuste dos Investimentos Preço Mercado	38.067,24	2.283.169,42
Reavaliação Carteira Imobiliária	20.569.102,08		Balxa de Bens Móveis	198.474,66	
Reversão de Fundos Previdenciais	-	111.369.429,04	Atualização das Reservas Matemáticas	2.389.087.634,88	1.457.905.502,00
SOMA	4.617.013.750,25	4.068.998.955,47	SOMA	5.389.018.625,56	4,163,786,380,88
DÉFICT TÉCNICO ACUMULADO	772.004.875,31	94.787.425,41	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO		•
TOTAL	5.389,018,625,56	4.163.786.380,88	TOTAL	5.389.018.625,56	4,163,786,380,68

As notas explicativas são parte Integrante das Demonstrações Contábeis

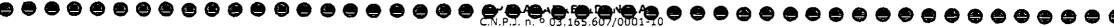


C.N.P.J. n.º 03.165.607/0001-10

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em reais)

VARIAÇÕES ATIVAS	2.009	2.008	VARIAÇÕES PASSIVAS	2.009	2.008
ORÇAMENTÁRIA	4.383.470.980,10	3.977.438.149,20	ORÇAMENTÁRIA	2.950.514.371,72	2.658.559.922,15
RECEITAS	1.932.900.889,81	1.709.171.082,28	DESPESAS	2,950.514.371,72	2.658.559.922,15
Receitas Correntes	1.519.362.127,10	1.345.832.483,13	Despesas Correntes	2,950,514,371,72	2.658.142.873,13
Operações Intra-Orcamentárias	413.538.762,71	363.338.599,15	Despesas de Capital Operações Intra-Orçamentárias	· ·	417.049,02
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.450.570.090,29	2.248.458.444,15	Operações mira-Orçamentarias		
Transferências Financeiras Recebidas	2.450.570.090,29	2.248.458.444,15	MUTAÇÕES PASSIVAS		
_			Deseincorporação de Ativos		
MUTAÇÕES ATIVAS		19.808.622,77	Incorporação de Passivos		
Incorporações de Ativos	•				
Desincorporação de Passivos	•	19.808.622,77	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.438.504.253,84	1.505.643.507,75
			Baixa Bens Móvels	198.474,66	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	233.542.770,15	91.977.855,29	Constituição de Fundos	46.860.891,42	43.052.118,92
Incorporação de Ativos	212.973.668,07	417.049,02	Depreciação e Amortização	2.319.185,64	2.402.717,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	•	(19.808.622,77)	Ajustes Investimentos Preço Mercado	38.067,24	2.283.169,42
Reversão de Fundos	•	111.369.429.04	Atualização das Reservas Matemáticas	2.389.087.634.88	1.457.905.502,00
Reavaliação Carteira Imobiliária	20.569.102,08	,	,		,
SOMA	4.617.013.750,25	4.069.416.004,49	SOMA	5.389.018.625,56	4.164.203.429,90
DÉFICIT PATRIMONIAL	772.004.875,31	94.787.425,41	SUPERÁVIT PATRIMONIAL		-
TOTAL	5.389.018.625,56	4.164.203.429,90	TOTAL	5.389.018.625,56	4.164.203.429,90

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 e 2008

(Valores expressos em reais)

1 - OBJETIVO DA ENTIDADE

A PARANAPREVIDÊNCIA é uma Entidade criada pelo Governo do Estado do Paraná, pela da Lei - PR n. º 12.398, de 30 de dezembro de 1998, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e de natureza de serviço social autônomo paradministrativo. Órgão de cooperação governamental, no cumprimento, pelo Estado do Paraná, de suas obrigações de Previdência Funcional, com a finalidade básica de gerir o respectivo sistema, segundo regime de benefícios previsto em lei, e que compreendem:

- a) Aposentadoria por invalidez permanente:
- b) Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
- c) Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade;
- d) Aposentadoria voluntária por implemento de idade; e;
- e) Pensão por morte, ausência ou prisão do segurado.

A PARANAPREVIDÊNCIA promove a administração e a aplicação de recursos específicos de vários fundos: 1) O Fundo de Previdência, com a característica de um fundo de capitalização, foi criado para fazer frente ao pagamento das obrigações com as aposentadorias e pensões de seus participantes. 2) O Fundo Financeiro, com característica de repartição simples, alberga os servidores ativos, inativos e pensionistas, cuja cobertura é de responsabilidade do Governo do Estado do Paraná. 3) O Fundo dos Serventuários da Justiça não remunerados pelos cofres públicos, com característica de fundo de repartição e 4) o Fundo de Pecúlio, com característica e metodologia de um fundo de capital de cobertura. Descrevemos abaixo, a função e o funcionamento de cada fundo existente:

- O Fundo de Previdência atende ao pagamento dos benefícios aos atuais servidores públicos e militares do Estado, participantes do Programa de Previdência que, na data de publicação da Lei PR n. º 12.398/98, de 30/12/1998, contavam, se do sexo masculino, com até 50 anos de idade, inclusive e, se do sexo feminino, com até 45 anos de idade, inclusive, e daqueles que, preenchidos os mesmos requisitos, tomarem ou vierem a tomar posse a partir daquela data e naquele limite etário.
- O Fundo Financeiro atende ao pagamento dos benefícios de previdência funcional dos servidores públicos estaduais Inativos, dos militares reformados ou da reserva remunerada e dos pensionistas, que na data de publicação da Lei PR n. º 12.398/98, de 30/12/1998, recebiam do Estado, os valores dos respectivos benefícios, dos servidores públicos e militares estaduais ativos ou em disponibilidade, que na data da Lei, tinham idade superior ao limite etário anteriormente citado, bem como dos servidores públicos e militares estaduais, que ao tomarem ou vierem a tomar posse, a partir da data de implantação da PARANAPREVIDÊNCIA, com limite etário superior àquele estabelecido;
- O Fundo dos Serventuários da Justiça é formado pelas contribuições mensais vertidas pelos serventuários sem remuneração dos cofres públicos para formação de reservas específicas, contudo, estas ainda dependem de definição atuarial e regulamentação de um plano de custelo. As receitas das contribuições ocorrem através do regime de caixa, e são aplicadas em investimentos específicos e controladas através de um fundo próprio; e
- O Fundo Pecúlio é formado por contribuições mensais dos participantes da PARANAPREVIDÊNCIA e utilizado exclusivamente para o pagamento de auxílio funeral, mantendo as condições anteriormente asseguradas, quando da existência da autarquia IPE. Atualmente a PARANAPREVIDÊNCIA apenas o administra, conforme determina o artigo n. º 107 da Lei PR 12,398/98. Não existem estudos nem acompanhamento técnico atuarial. As contribuições são registradas pelo regime de caixa. Os recursos estão aplicados em investimentos específicos e controlados através de um fundo próprio.



As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, nos termos da Portaria n.º 916, de 15/07/2003 e alterações introduzidas posteriormente pela Portaria n.º 95, de 06/03/2007, ambas, da Secretaria de Previdência Social - SPS, nas quais, estabelecem como obrigatório o padrão de demonstrações contábeis, as normas contidas na Lei n.º 4.320/64 a partir do exercício social de 2007.

Em razão da peculiaridade da natureza jurídica da PARANAPREVIDÊNCIA, conforme descrito na Nota 1, concluímos não ser aplicável na íntegra o padrão estabelecido nas referidas Portarias, principalmente no que diz respeito às questões de ordem orçamentária. A Entidade providenciou ao longo dos três últimos exercíclos sociais às adaptações necessárias para a adequação as referidas normas, de forma que às Demonstrações Contábeis reflitam a posição patrimonial, financeira e atuarial, juntamente com seus resultados previdenciários, administrativos e dos outros fundos administrados pela Entidade, sem, contudo, perder de vista os atuais controles internos existentes e principalmente o histórico registrado ao longo de sua existência.

Todos os atos e fatos contábeis, inclusive os registros das receitas e despesas são amparados e documentados pelo regime de competência do exercício social, que lhes garante atributos de confiabilidade, tempestividade, compreensibilidade e comparabilidade.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apresentamos a seguir as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis da Entidade, bem como a composição dos saldos apresentados.



A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a sequinte:

		<u>Em Reais</u>
	2.009	2.008
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO:		
Créditos a Receber:		
Contribuições Previdenciárias:		
Do Estado (a)	45.417.559,86	36.799.941,03
Do Servidor (a)	49.193.716,64	39.935.048,48
	94.611.276,50	76.734.989,51
Depósitos Realizáveis:		
Depósitos Judiciais:		
Fundo Financeiro	6.429.980,64	4.745.654,16
Fundo Previdenciário	177.460,64	75.381,94
Fundo Administrativo	404.671,73	289.802,00
	7.012.113,01	5.110.838,10
Outros Créditos a Receber:		
IPTU a Receber	11.562,33	11.562,33
Compensação Financeira com o INSS	3.905.470,51	2.646.230,55
Créditos a Receber do Tribunal Justiça	878.953,36	878.953,36
Benefícios a Ressarcir	11.501,39	11.501,39
Custeio de Pensões Serventuários da Justiça	185.721,11	179.807,98
IOF HSBC a Recuperar (b)	557.785,00	557.785,00
Multas e Juros a Ressarcir	70.183,27	70.183,27
Outros Créditos	<u>51.246,86</u>	60.478,76
	5.672.423,83	4.416.502,64
TOTAL DOS CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	107.295.813,34	86.262.330,25

- (a) Registra os créditos decorrentes das contribuições previdenciárias vinculadas ao plano de benefícios atual, as quais estão sendo contabilizadas pelo regime de competência, segregando contribuições dos participantes e das contribuições da patrocinadora (Governo do Estado). As contribuições devidas e não recebidas até o último dia do mês subseqüente ao fato gerador são transferidas para a conta de contribuições em atraso e recebem remuneração através da variação do IPCA (Exercício 2008 e 2009i) e do IGP-M (Exercícios Anteriores a 2008) do mês mais juros de 6% ao ano, conforme determina o plano de custeio elaborado pelo atuárlo independente contratado pela PARANAPREVIDÊNCIA. As provisões para o recebimento da parcela de contribuições sobre o 13º Salário dos funcionários da ativa estão sendo contabilizados à razão de 1/12 avos do valor da folha de pagamento da patrocinadora (Governo do Estado), com o respectivo ajuste mensal das diferenças dos meses anteriores.
- (b) Refere-se a valor retido indevidamente pelo Banco HSBC S.A., a título de IOF sobre uma aplicação em um Fundo de Investimentos FIF, no qual, aquela instituição não reconheceu a Imunidade Tributária da Entidade. A Diretoria da PARANAPREVIDÊNCIA está tomando as medidas judiciais cabíveis para a recuperação do mesmo.

Observação: sobre índice de atualização mensal veja Nota 3.10



		Em Reais
	2.009	2.008
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO:		
ESTOQUES:		
Material de Expediente	43.993,59	90.566,12
Material de Informática	36.231,21	34.893,46
Material de Cantina e Refeitório	12.541,43	8.423,54
Material de Limpeza e Conservação	14.455,48	12.881,68
	107.221,71	146.764,80
CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS:		
Taxa Administrativa do Mês a Receber (a)	7.616.777,14	6.874.429,94
Taxas Administrativas em Atraso (b)	116.378.028,43	76.556.423,60
Créditos de Empregados Cedidos ao Governo (c)	514,175,67	•
Outros Créditos a Receber	556,69	371.291,86
	124.509.537,93	83.802.145,40
ALUGUEL A RECEBER	262.750,69	252.310,69
TOTAL DOS BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	124.879.510,33	84.201.220,89

- (a) Registra os créditos das contribuições necessárias à operacionalização e manutenção da Entidade, as quais são de responsabilidade e obrigação do Governo do Estado, através de contribuições específicas, conforme determina o artigo n. º 30 da Lei PR 12.398/98. São contabilizadas pelo regime de competência. Os excedentes entre os recursos arrecadados e os recursos consumidos são canalizados para a formação de um fundo administrativo próprio, o qual apresenta seu saldo sempre em moeda corrente, vide Nota n.º 3.3.d. A base de cálculo para a formação mensal do custeio administrativo programado foi definida em nota técnica atuarial dentro do plano de custeio preparado pelo atuário independente e de acordo com as determinações contidas no artigo n. º 30 da Lei PR 12.398/98.
- (b) As contribuições devidas e não recebidas até o último dia do mês subseqüente ao fato gerador, são transferidas para a conta de contribuições em atraso e recebem a remuneração através da variação do IPCA (Exercício Atual) e IGP-M (Exercícios Anteriores) do mês mais juros de 6% ao ano, conforme determina o artigo n. º 86 da Lel PR n. º 12.398/98 e o plano de custeio atuarial.
- (c) Registram também os créditos decorrentes do custo incorrido com empregados cedidos pela PARANAPREVIDÊNCIA ao Governo do Estado do Paraná e que serão alvo de futuro encontro de contas. Seus saldos são representados por valores de forma acumulados desde janeiro de 2006.

Observação: sobre índice de atualização mensal veja Nota 3.10

Registra os investimentos da Entidade nos diversos segmentos de mercado autorizados e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução de n.º 3.506, de 26 de outubro de 2007, do Conselho Monetário Nacional - CMN. A composição dos saldos de dezembro é a seguinte:

		Em Reais
	2.009	2.008
INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO:		
SEGMENTO DE RENDA FIXA:		
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL:		
Notas do Tesouro Nacional - NTNs: (a)	0.0.0.00.00.00	
Custo do Principal + Atualizações	2.249.136.587,22	1.627.542.564,97
(-) Provisão para Ajustes a Valor de Mercado	53.268.019,60	(2,275,683,21)
	2.302.404.606,82	1.625.266.881,76
Letras do Tesouro Nacional - LTNs: (a)		
Custo do Principal + Atualizações	23.700.532,20	-
(-) Provisão para Ajustes a Valor de Mercado	662,17	- -
	23.701.194,37	-
Latros Electrosiano do Taracino II Tari (a)		
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs: (a)	1.464.395.810,02	1.388.448.049,95
Custo do Principal + Atualizações (-) Provisão para Ajustes a Valor de Mercado	(45.553,45)	(7.486,21)
(-) Frovisao para Ajustes a Valor de Mercado	1.464.350.256,57	1.388.440.563,74
	1.464.550.250,57	1,300.440.303,74
Operações Compromissadas: (e)		
Custo do Principal + Atualizações	36.064.346,24	_
	36.064.346,24	•
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: (b)		
Fundos de Renda Fixa:		
Fundo de Previdência	14.948.203,37	50.711.484,00
Fundo Financeiro	564.338,89	318.612,89
Fundo dos Serventuários da Justiça	46.598.296,77	39.862.752,81
Fundo Pecúlio	15.919.113,40	13.401.948,35
Fundo Convênio Calxa Econômica	26.568.212,07	<u> </u>
	104.598.164,50	104.294.798,05
TOTAL DO SEGMENTO DE RENDA FIXA	3.931.118.568,50	3.118.002.243,55
SEGMENTO DE IMÓVEIS: (c)	20 000 000 00	44 435 000 00
Terrenos	20.080.000,00	11.435.000,00
Edificações para Uso Próprio	14.506.688,24	9.734.499,76
Edificações Locadas a Patrocinadora (Governo do Estado)	16.995.155,39 1.998.937,76	10.939.530,00 1.339.356,21
Edificações Locadas a Tercelros	53.580.781,39	33.448.385,97
TOTAL DO SEGMENTO DE IMÓVEIS	53.580.781,39	33.448.385,97



INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: (d)

Fundo de Renda Fixa

847.153,50

3.335.072,80

TOTAL DOS INVESTIMENTOS COM TAXA ADMINISTRAÇÃO

847.153,50

3.335.072,80

TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO - RPPS

3.985.546.503,39

3.154.785.702,32

- (a) Títulos Públicos Registra os investimentos em títulos públicos federais a preço de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Para o exercício de 2008, conforme determinação contida na Portaria MPS n.º 402, de 10 de dezembro de 2008, efetuamos a contabilização de uma provisão para ajustes de valores destes títulos a preços de mercado de forma a refletir seu real valor. O cálculo desta provisão foi efetuado com base nos preços unitários dos papéis na data de encerramento do balanço fornecidos pela ANDIMA.
- (b) Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Registra os investimentos em cotas de fundos de investimento de renda fixa, a preço de aquisição atualizado pelo valor da cota na data do balanço.
- (c) Registra os investimentos de interesse da Entidade no segmento do mercado imobiliário, visando obter renda de alugueres para fazer frente aos seus compromissos previdenciários. A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa anual de 2% para edificações, 10% para instalações em geral e 20% para instalações elétricas. A carteira de imóveis foi reavaliada em agosto de 2009 por empresa especializada emitindo laudos técnicos. Vide Nota 9.
- (d) Registra os investimentos efetuados com os recursos provenientes do recebimento da Taxa de Administração repassada pelo Governo do Estado do Paraná, em Fundos de Investimentos Financeiros de Renda Fixa. O saido corresponde o preço de aquisição das quotas, devidamente atualizada pelo valor na data do balanço. Toda a movimentação com os recursos provenientes da taxa de administração são segregados em nossa contabilidade, não existindo assim, nenhuma hipótese de se misturar com recursos de outros fundos.
- (e) Operações Compromissadas: Registram operações com lastro em Títulos Públicos Federais Notas do Tesouro Nacional Série B, com compromisso de revenda. A remuneração pactuada reflete 99,8% da SELIC. Títulos adquiridos em 16/12/2009, com vencimento para revenda em 15/01/2010.

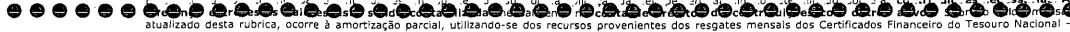


A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a seguinte:

		Em <u>Reais</u>
	2.009	2.008
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:		
CRÉDITOS A RECEBER:		
COMPROMISSÕES ATUARIAIS PREVIDENCIÁRIOS:		
Haveres Atuariais:		
Créditos de Contribuições com Outros Ativos (a)	2.006.373.709,13	1.709.488.579,22
Créditos de Contribuições Financiadas (b)	970.062.868,01 <i>0</i> ≤	877.323.223,15
Transformação Créditos Adm em Previdenciários (c)	83.991.324,61	75.961.613,03
Diferença na Base Cálculo Contribuições (d)	167.717.918,010	151.683.803,54
Insuficiência Patrimonial M.Público e Outras Reservas (e)	584,098.735,60	528.257.914,94
Insuficiência Patrimonial do Tribunal de Justiça (e)	255.723.967,66	231.276.326,98
Insuficiência Patrimonial do Tribunal de Contas (e)	179.125.903,95	
Insuficiência Patrimonial da Assembléia Legislativa (e)	33.662.043,01	
Provisão para Contribuições Aposentados e Pensionistas (f)	290.347.459,60 ⁰ /<	195.109.240,37
	4.571.103.929,58	3.769.100.701,23
TÍTULOS A RECEBER:		
Certificados Financeiro do Tesouro Nacional - CFTs:		
CFT - HSTN 582 com IGP-D1	390.040.072,72	449.050.168,51
CFT _ HSTN D009 - US\$	639.508.730,72	972.535.640,61
	1.029.548.803,44	1.421.585.809,12
TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.600.652.733,02	5.190.686.510,35

(a) O parágrafo segundo do artigo n.º 83 da Lei-PR N.º 12.398/98 estabelece o critério de pagamento pelo Estado das contribuições mensais. Eles poderão ser efetivados com recursos em espécie e com outros ativos, sendo que os pagamentos em espécie devem ser de no mínimo, conforme faixa de escalonamento progressivo até abril/2016, com os seguintes percentuais:

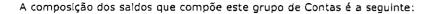
Maio/99 a Abril/01	20%	Maio/01 a Abril/03	30%
Maio/03 a Abril/05	40%	Maio/05 a Abril/06	45%_
Malo/06 a Abril/07	50%	Malo/07 a Abril/08	55%
Maio/08 a Abril/09	60%	Maio/09 a Abril/10	65%_
Maio/10 a Abril/11	70%	Maio/11 a Abril/12	75%
Maio/12 a Abril/13	80%	Maio/13 a Abril/14	85%
Malo/14 a Abril/15	90%	Maio/15 a Abril/16	95%
A partir de Malo de 2016	100%		



CFTs. Vide esclarecimentos na nota explicativa 3.8 - Depósitos Exigíveis a Longo Prazo - Antecipação de Contribuições Previdenciárias.

- (b) Conforme estabelece o plano de custeio, as contribuições mensais devidas são contabilizadas em sua totalidade, contudo, seu recebimento depende de uma regra de financiamento estabelecida em Nota Técnica Atuarial JM-407/97, de 24.02.1997, parte integrante da avaliação atuarial inicial, que consiste no cálculo para apuração entre as contribuições devidas, que é igual a 100% e as contribuições necessárias que representam, sobre as contribuições devidas, 64.08% - entre maio/1999 até abril/2001 e 83,30%. - entre majo/2001 até abril/2003. Esta diferenca foi denominada de contribuições com financiamento. Após abril/2003, o saldo da acumulação destas contribuições e a respectiva remuneração, seriam amortizados a partir do sétimo ano de funcionamento da Entidade, ou seia, maio/2005, por um prazo de 276 meses (23 anos), e atualizados mensalmente pela variação do IPCA (Exercício Atual) e IGP-M (Exercícios Anteriores) do mês mais juros de 6% ao ano, contudo, o Governo do Estado não efetuou nenhum pagamento destas parcelas, razão pela qual, permanece seu saldo ainda com a mesma denominação.
- (c) Em decorrência da edição da Portaria MPS n.º 1.348, de 19/07/2005, que dentre outras determinações, regulamentou a constituição de Reserva Técnica para a composição do Fundo Administrativo e impondo limitação em seu montante, a PARANAPREVIDÊNCIA, com a devida anuência da Secretaria de Estado de Administração e da Previdência Funcional e do Conselho Deliberativo da Entidade, promoveu a transformação de créditos administrativos vencidos em créditos previdenciários, através de um encontro de contas. O valor apresentado representa o saldo final da época, devidamente atualizado pela variação do IPCA (Exercício Atual) e IGP-M (Exercícios Anteriores) do mês mais juros atuariais de 6% ao ano.
- (d) A Nota Técnica SEAP/DSF-NT 004/2005, de 14/02/2005 do Departamento de Seguridade Funcional da Secretaria de Administração e da Previdência do Governo do Estado do Paraná, estabelece a manutenção do atual plano de custeio de benefícios previdenciários. Desta conceituação, o Governo do Estado do Paraná, compromete-se a garantir o repasse do custo do plano (21,93%) à PARANAPREVIDÊNCIA, independentemente de ter sido cobrado às contribuições, além, do compromisso de reconhecimento de eventuais insuficiências verificadas na base de cálculo das contribuições previdenciárias. Os valores registrados nesta rubrica se referem à apuração preliminar das diferenças verificadas no período de maio de 1999 até dezembro de 2005, e estão atualizadas a precos de dezembro de 2009 e 2008, pela variação do IPCA (Exercício Atual) e IGP-M (Exercícios Anteriores) do mês mais juros atuariais de 6% ao ano.
- (e) Registra também, as insuficiências patrimoniais verificadas guando das assinaturas dos termos do convênio de cooperação e obrigações mútuas, para a administração, concessão e manutenção dos benefícios previdenciários do Ministério Público, do Tribunal de Justica do Estado do Paraná, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Estes valores foram apurados, tomando-se por base as contribuições efetivamente vertidas aos cofres da PARANAPREVIDÊNCIA desde o início de suas atividades, acrescida pela mesma rentabilidade obtida nos investimentos da Entidade e o valor calculado atuarialmente das reservas necessárias quando da constituição do fundo de cada poder. Todos os valores estão a precos de dezembro/2009, atualizados monetariamente pela variação do IPCA mais juros atuariais de 6% ao ano. Registra também a insuficiência patrimonial verificada no encerramento do exercício social de 2.000, devidamente atualizada pela variação do IPCA (Exercício Atuai) e IGP-M (Exercícios Anteriores) do mês mais juros atuariais de 6% ao ano.
- (f) Registra os créditos das provisões provenientes das contribuições previdenciárias dos aposentados e pensionistas não repassadas, contudo, previstas no plano de custeio, original, e em consonância ao estabelecido e proposto pela Nota Técnica SEAP/DSF-NT 004/2005, de 14/02/2005 do Departamento de Seguridade Funcional da Secretaria de Administração e da Previdência do Governo do Estado do Paraná.

Observação: sobre índice de atualização mensal veja Nota 3.10



		Em Reais
	2.009	2.008
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Bens Móveis (a)		
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-	11.060,44
Equipamentos de Processamento de Dados	1.213.661,00	2.122.852,08
Mobiliário em Geral	669.472,89	596.030,00
Veículos Diversos	141.586,48	66.062,00
	2.024.720,37	2.796.004,52
Bens Intangíveis (b)		
Softwares	9.164.248,68	9.272.214,35
(-) Depreciações e Amortizações	(4.893.350,77)	(3.972.040,84)
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	6.295.618,28	8.096.178,03

- (a) Registra os bens e direitos necessários à operacionalização da Entidade, os quais estão vinculados única e exclusivamente aos Recursos provenientes da Taxa de Administração. Os saldos estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa anual de 10% para móveis e utensítios e 20% para instalações elétricas e veículos e sua contrapartida é lançada como despesa.
- (b) Registra a aquisição de licenças e direitos de uso de softwares para utilização pela Entidade, os quais também estão vinculados única e exclusivamente aos recursos provenientes do recebimento da taxa de administração. Registra também o custo de organização e desenvolvimento do sistema de informática para a área de benefícios previdenciários, denominado GPREV, conforme contrato de prestação de serviços assinado entre a CELEPAR e a PARANAPREVIDÊNCIA. Os saldos estão registrados ao custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, à taxa anual de 20% ao ano e sua contrapartida é lançada como despesa administrativa

Observação: No exercício de 2009, a PARANAPREVIDÊNCIA efetuou um levantamento físico de todos os bens do Ativo Permanente. Vide Nota 10



3.6 - DEPÓSITOS:

A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a seguinte:

		Em Reais
	2.009	2.008
DEPÓSITOS: (a)		
Tesouro Nacional:		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	129.048,68	145.178,79
Estadual e Municipal:		
Imposto sobre Serviços - ISS	533,28	546,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.938,68	75.938,68
	76,471,96	76.485,11
Diversos Consignatários:	•	·
Custeio Pensões Serventuários da Justiça	185.721,11	179.807,98
ASPP	1,726,23	846,07
Asprev	4.593,68	4.841,52
Benefícios com Depósito Judicial	-	
Eventos	49,26	65.084,60
	192.090,28	250,580,17
Depósitos e Cauções		,
Wall Mart Brasil Ltda	151.683,58	450.980,01
Federal Seguros	7.219,04	_
	158.902,62	450.980,01
OTAL DOS DEPÓSITOS	556,513,54	923.224,08

⁽a) Registra as obrigações acessórias de ordem previdenciária da Entidade em relação aos pagamentos da folha de benefícios e seus encargos legais e estão contabilizadas pelo regime de competência.

A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a seguinte:

		<u>Em</u> Reais
	2.009	2.008
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO:		
OBRIGAÇÕES A PAGAR:		
Fornecedores:		
Do Exercício	247.179,58	2.129.298,27
Do Exercício Anterior	4.076.134,18	3.650.727,42
	4.323.313,76	5.780.025,69
Encargos Sociais a Recolher: (a)		
INSS	213.273,83	212.300,32
FGTS	80.587,66	72.191,85
PIS Folha de Pagamento	12.247,76	10.827,34
Outros Encargos		<u> </u>
	306.109,25	295.319,51
Provisões:		
Férias e Encargos Sociais	1.202.873,89	1.113.768,47
Obrigações Tributárlas: (a)		
PIS/Cofins/CSLL a Recoiher s/Faturas Serviços	2.524,44	1.527,62
Benefícios a Pagar: (b)		
Do Exercício Anterior	720.248,87	196.662,52
Outras Obrigações: (c)		
Compensação Financeira com o INSS a Pagar	1.203.658,91	51.591,10
Aluguel a Pagar	45.147,01	-
Créditos do Estado com Pessoal Cedido	2.999.349,09	-
Outras Obrigações a Pagar	59.228,37	
	4.307.383,38	51.591,10
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	10.862.453,59	7.438.894,91

⁽a) Registra as obrigações de ordem operacional da Entidade e estão contabilizados pelo regime de competência.

⁽b) Registra os benefícios que por motivos diversos junto à área de benefícios estejam bloqueados para posterior liberação.

⁽c) Registra os valores mensais, contabilizados pelo regime de competência e estão vinculados aos débitos da compensação previdenciária com o INSS, prevista na Lei n.º 9.796/99. O valor apresentado se refere ao débito devido do mês de dezembro de 2009 e 2008. Registra também, o valor do aluguei devido pelo Fundo Administrativo, pela utilização do imóvel onde está a sede da PARANAPREVIDÊNCIA, contabilizado mensalmente pelo regime de competência. O referido imóvel, pertencente à Carteira Imobiliária do Fundo Previdenciário. Registra ainda, o valor da obrigação da PARANAPREVIDÊNCIA com o Governo do Estado do Paraná, relacionado à sessão de servidores públicos que prestam seus serviços na Entidade.



3.8 - DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO:

A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a seguinte:

Em Reais

2.009
2.008

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO:
ANTECIPAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
Governo do Estado do Paraná
1.029.548.803,44
1.421.585.809,12

(a) Registra a antecipação de receitas de origem previdenciária que contribuirão para a formação de resultados de meses subseqüentes. Neste caso, está sendo contabilizada como antecipação de contribuições pelo Governo do Estado, parte dos recursos recebídos, correspondentes aos Certificados Financeiros do Tesouro Nacional – CFTs. Os aludidos CFTs, provenientes da troca de crédito dos "royalties" de Itaipu, por parte do Governo do Estado do Paraná, conforme contrato 017/PGFN/CAF, de 15/05/2000, firmado com a União com o objetivo de capitalizar o Fundo de Previdência.

Houve emissão de duas séries de 157 títulos (CFTs), uma indexada ao IGP-DI, representando 21,12% do total e outra série indexada pelo dólar americano, representando 78,88% do total. Ambas as séries com 6% ao ano de juros remuneratórios.

Estes recursos estão sendo atualizados proporcionalmente ao saldo mensal existente, com as mesmas taxas que estão sendo aplicados aos valores originais registrados no grupo de contas do Realizável a Longo Prazo – Títulos a Receber – Certificados Financeiro do Tesouro – CFT – Vide Nota 3.4.a.

O saldo desta conta não compõe a base de cálculo para a formação do Ativo Líquido que suporta os recursos garantidores das provisões matemáticas previdenciárias, nem possui efeitos nos resultados financeiros dos investimentos da Entidade. Mensalmente, quando do recebimento das parcelas mensais, conforme previsto no contrato firmado com a União, é que estes recursos passam a integrar a base dos recursos previdenciários, que, por conseguinte são utilizados para amortização dos Créditos de Contribuições com Outros Ativos - Vide Nota 3.4.a.



3.9 - OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO

A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a seguinte:

	Em Reais
2.009	2.008
968 490 32	968 490.32

OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO: OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRABALHISTAS:

Provisão para Contingências Administrativas (a)

(a) Registra a provisão para contingências trabalhistas, vinculadas exclusivamente com os recursos de origem da Taxa de Administração e devidamente revisadas nos trabalhos da auditoria externa independente, com base em levantamentos efetuados em 31/12/2005. Os valores apresentados não estão sendo atualizados.

3.10 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

REGIME FINANCEIRO

Com relação ao Fundo de Previdência, a PARANAPREVIDÊNCIA adota a regime financeiro de capitalização utilizando o método do Crédito Unitário Projetado para o cálculo das reservas matemáticas de aposentadorias de qualquer natureza e respectivas reversões em pensões por morte, bem como para as pensões por morte em atividade. Em conformidade com este regime, a reserva matemática é o resultado dos cálculos atuariais do custo dos benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras e do valor projetado como hipótese a receber da compensação previdenciária prevista na Lei n.º 9.796, conforme considerado no Parecer Atuarial. O custo do tempo de serviço anterior ao ingresso dos participantes no seu plano será amortizado mensalmente por meio de contribuições correntes adicionais suplementares pelo método de perpetuidade.

As Provisões Matemáticas correspondem conforme Parecer Atuarial, na obrigação da PARANAPREVIDÊNCIA com os servidores dos poderes Executivos, do Ministério Público e dos Tribunais de Justiça e de Contas e da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Em dezembro de 2009, foram incorporados às Reservas Matemáticas da PARANAPREVIDÊNCIA, em decorrência do convênio firmado, os servidores do Tribunal de Contas do Estado e da Assembléia Legislativa, conforme consta do Parecer do Atuário Externo.

Conforme autorização do Conselho de Administração da Entidade, após analise e estudos efetuados pela área atuarial e parecer favorável do Atuário externo contratado, a PARANAPREVIDÊNCIA efetuou a troca do indexador IGP-M para o IPCA, a partir de janeiro de 2008, tendo em vista que este reflete a política de recomposição salarial adotada pelo Governo do Estado para a atual massa de participantes do Estado do Paraná.

Como conseqüência desta alteração, o grupo de contas do Ativo Realizável a Longo Prazo – Compromissos Atuariais Previdenciários – Haveres Atuariais, constante da Nota 3.4, também sofreu os efeitos desta alteração a partir de janeiro do corrente ano.

		Em Reais
	2.009	2.008
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
RESERVAS MATEMÁTICAS:		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: (a)	4.045.726.486,51	3.213.018.318,00
Poder Executivo:		
Beneficios do Plano	4.330.867.502,58	3.455.716.636,00
(-) Compensação Financeira com o INSS	(554.741.578,00)	(442.643.350,00)
	3.776.125.924,58	3.013.073.286,00
Ministério Público:		
Beneficios do Plano	60.583.919,53	56.833.786,00
(-) Compensação Financeira com o INSS	(1.552.041,00)	(1.455.970,00)
	59.031.878,53	55.377.816,00
Tribunal de Justiça:		
Beneficios do Plano	160.181.643,62	138.353.054,00
(-) Compensação Financeira com o INSS	(4.103.539,00)	(3,544,333,00)
	156.078.104,62	134.808.721,00
Tribunal de Contas:		
Beneficios do Plano	47.589.066,25	6.988.876,00
(-) Compensação Financeira com o INSS	(1,219,138,00)	(179.041,00)
	46.369.928,25	6.809.835,00
Assembléia Legislativa:		
Benefícios do Plano	8.334.155,53	3.026.185,00
(-) Compensação Financeira com o INSS	(213.505,00)	(77.525,00)
	8.120.650,53	2.948.660,00

⁽a) Corresponde à diferença entre o valor atual dos encargos assumidos pela Entidade em relação aos destinatários em gozo de aposentadorias e pensões e o valor atual das suas contribuições e da contrapartida do Estado para sustentação dos referidos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente.

|--|--|

	2.009	2.008
TSÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS ESERVAS MATEMÁTICAS:		
BENEFÍCIOS A CONCEDER: (b)	10.977.737.837,37	8.737.955.389,00
Poder Executivo:		
Beneficios do Plano	10.840.152.240,52	8.866.648.931,00
(-) Compensação Financeira com o INSS	(1.486.693.088,00)	(1.248.927.410,00)
	9.353.459.152,52	7.617.721.521,00
Ministério Público:	,	,
Benefícios do Plano	426.420.173,96	379.055.183,00
(-) Compensação Financeira com o INSS	(13.016.916,00)	(11.767.905,00)
	413.403,257,96	367.287.278,00
Tribunal de Justiça:		
Benefícios do Plano	921.887.654,14	751,406,320,00
(-) Compensação Financeira com o INSS	(27.300.572,00)	(22.602.875,00)
	894.587.082,14	728.803.445,00
Tribunal de Contas:	- + · · · - = · · · • • - · · · ·	
Beneficios do Plano	224.283.502,28	24.859.499,00
(-) Compensação Financeira com o INSS	(5.778.243,00)	(716.354,00)
•	218.505.259,28	24.143.145,00
Assembléia Legislativa:	,	-,
Beneficios do Plano	100.464.139,47	_
(-) Compensação Financeira com o INSS	(2.681.054,00)	-
•	97.783.085,47	-
RESERVAS A AMORTIZAR: (c)		
SERVIÇO PASSADO	(5.442.829.292,00)	(4.759.426.310,00)
Poder Executivo	(4.670.041.777,00)	(4.172.301.800,00)
Ministério Público	(221.542.223,00)	(207.091.726,00)
Tribunal de Justiça	(443.607.898,00)	(380.032.784,00)
Tribunal de Contas	(78.717.805,00)	· -
Assembléia Legislativa	(28.919.589,00)	-
DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	9.580.635.031,88	7.191.547.397,00

⁽b) Corresponde à diferença entre o valor atual dos encargos a serem assumidos pela Entidade em relação aos servidores e respectivos beneficiários, que ainda não estejam em gozo de aposentadorias ou pensões, e o valor atual das contribuições, que por eles, ou pelo Estado, venham a ser recolhidos para a sustentação dos referidos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente.

Em Reais

⁽c) Corresponde à parcela de reserva a constituir relativa ao tempo de serviço anterior ao ingresso na carreira de servidor público e que está sendo devidamente integralizado por taxa suplementar média sobre a folha de salários. Sua amortização deverá ser realizada pelo sistema de "Perpetuidades" com projeção de que a população de servidores ativos se manterá mais ou menos estacionária ao longo do horizonte da avallação atuarial.



A composição dos saldos do Patrimônio Líquido em dezembro é a seguinte:

		Em Reais
	2.009	2.008
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	
RESERVAS:		
RESERVAS E FUNDOS:		
Reservas Administrativas (a)	122.125.487,99	87.298.646,04
OUTRAS RESERVAS:		
FUNDOS:		
Fundo Financeiro (a)	9.685.569,90	7.696.780,81
Fundo Serventuários da Justiça (a)	46.412.755,67	39.687.677,87
Fundo Pecúlio (a)	15.922.396,28	13.412.957,38
Fundo Convênio Caixa Econômica (a)	26.568.222,07	<u> </u>
	98.588.943,92	60.797.416,06
SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO ACUMULADO:	•	
Resultado do Exercício Atual (b)	(772.004.875,31)	(94.607.617,43)
Resultado de Exercícios Anteriores (b)	(245.841.800,84)	(151.173.754,55)
	(1.017.846.676,15)	(245.781.371,98)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(797.132.244,24)	(97.685.309,88)

(a) Representa e registra a diferença entre os recursos arrecadados e os consumidos pertencentes e vinculados a Taxa de Administração em moeda corrente.

Registra também os recursos dos outros fundos de natureza previdenciária que não necessitam de acompanhamento atuarial em função de naturezas diversas, tais como: a) fundo financeiro; b) fundo dos serventuários da justiça; c) fundo pecúlio. Seus saldos são apresentados sempre em moeda corrente.

Registra ainda, os recursos recebidos através do Termo de Convênio de Reciprocidade com a Caixa Econômica Federal, os quais foram recebidos no exercício de 2009 e são apresentados em moeda corrente do encerramento do exercício.

(b) Registra o excedente ou a insuficiência patrimonial, mesmo que transitória, em relação às provisões das reservas de benefícios concedidos e a conceder, conforme avaliação atuarial.

Appração po resultado do exercicio

4.1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência responsável pela capitalização das Provisões Matemáticas, conforme descrito na Nota 1 obteve nos exercícios de 2009 e 2008, os seguintes resultados, que corresponde à seguinte movimentação:

		Em Reais_	
	2.009	2.008	
(+) RECEITAS	1.598.519.132,39	1.248.160.237,77	
DE CONTRIBUIÇÕES:	923.024.655,78	797.436.943,38	
Normais do Governo do Estado do Paraná	£306\052\369\28	[268]900[385]963	
Amortizantes do Governo do Estado do Paraná	£107,486,393,46	(9474387213:1197	
Normais dos Servidores Ativos	306.761.280,38	269.193.250,47	
Aposentados e Pensionistas	95.238.219,23	70.466.880,57	
Amortizantes dos Servidores Ativos	107.486.393,46	94.438.213,19	
PROVISÕES:	76.232.688,72	63.782.511,62	
Contribuições s/13º Salário - Governo do Estado	38.116.344,36	31.891.255,81	
Contribuições s/13º Salário - Servidores Ativos	38.116.344,36	31.891.255,81	
REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES:	384.114.093,48	384.564.903,31	
Créditos de Contribuições com Financiamento	92.739.644,86	95.788.437,61	
Créditos de Contribuições com Outros Ativos	187.022.161,23	180.993.619,24	
Diferenças Apuradas sobre Base de Cálculo	16.034.114,47	16.561.233,26	
Transf. Créditos Adm em Previdenciários	8.029.711,58	8.293.687,44	
Insuficiência Patrimonial M.Público	55.840.820,66	57.676.574,59	
Insuficiência Patrimonial Tribunal de Justiça	24.447.640,68	25.251.351,17	
OUTRAS RECEITAS	215.147.694,41	2.375.879,46	
Devolução de Beneficios Previdenciários	383,499,29	1.394.370,50	
Compensação Financeira com INSS	<u> 177,90°527,05</u>	19814508,96	
Dotação Inicial Tribunal de Contas	179.125.903,95	-	
Dotação Inicial Assembléia Legislativa	33.662.043,01	-	
Reembolso Pgto Pensões Serventuários da Justiça	185.721,11	-	
(-) DESPESAS	(430.399.361,29)	(350.368.040,05)	
BENEFÍCIOS DE RENDA CONTINUADA:	(430.020.378,77)	(350.244.491,43)	
Aposentadorias	(335.182.305,31)	(273.841.538,29)	
Pensões	(61.397.338,41)	(49.109.872,03)	
Abono Anual	(33.440.735,05)	(27.293.081,11)	
OUTROS BENEFÍCIOS:	(378.982,52)	(123.548,62)	
Devolução de Contribuições Previdenciárias	-	(33.853,72)	
Compensação Financeira com o INSS	(378.982,52)	(89.694,90)	
	· ,	64	



(+) RESULTADO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS:	448.962.988,47	353.956.449,83
Renda Fixa	426.312.385,98	352.365.922,60
Investimentos Imobiliários	22.650.602,49	1.590.527,23
(-) CONSTITUIÇÕES LÍQUIDAS:	(2.389.087.634,88)	(1.346.536.072,96)
RESERVAS MATEMÁTICAS	(2.389.087.634,88)	(1.457.905.502,00)
Benefícios Concedidos	(832.708.168,51)	(948.702.533,00)
Benefícios a Conceder	(2.239.782.448,37)	(1.354.862.920,00)
Reservas Amortizar (Serviço Passado)	683.402.982,00	845.659.951,00
FUNDOS:	-	111.369.429,04
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná		14.731.703,03
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	-	96.637.726,01
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(772.004.875,31)	(94.787.425,41)

4.2 - FUNDO FINANCEIRO

O Fundo Financeiro, de responsabilidade do Governo do Estado do Paraná – Vide Nota 1, movimentou nos exercícios de 2009 e 2008, os seguintes valores, conforme composição abaixo:

		Em Reais
	2.009	2.008
(+) RECEITAS	2.497.067.731,37	2.289.019.032,18
Contribuições Normais Servidores Autopatrocinados	74.766,98	104.343,65
Repasse Financeiro do Estado p/pgto Folha Benefícios	2.450.570.090,29	2.248.458.444,15
Compensação Financeira com o INSS	42.181.997,01	34.203.709,68
Devolução de Benefícios	4.240.877,09	6.252.534,70
(-) DESPESAS	(2.495.407.825,76)	(2.285.427.511,92)
BENEFÍCIOS DE RENDA CONTINUADA:	(2.489.829.461,25)	(2.284.113.977,63)
Aposentadorias	(1.649.425.170,80)	(1.492.709.999,01)
Pensões	(649.161.960,89)	(612.186.193,53)
Abono Anual	(191.242.329,56)	(179.217.785,09)
OUTROS BENEFÍCIOS:	(5.578.364,51)	(1.313.534,29)
Devolução de Contribuições Previdenciárias	-	(208,87)
Compensação Financeira com o INSS	(5.578.364,51)	(1.313.325,42)
(+) RESULTADO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS:	328.933,38	362.481,35
Renda Fixa	328.933,38	362.481,35
(=) CONSTITUIÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	1.988.838,99	3.954.001,61
		69

5 - MUTAÇÕES DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas Previdenciárias tiverem a seguinte movimentação nos exercício de 2009 e 2008, conforme segue abaixo:

		PROVISÕES MATEMÁTI	CAS PREVIDENCIÁRIAS	
HISTÓRICO	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder	Reservas a Amortizar	TOTAL
Saldo em 31/12/2007	2.264.315.785,00	7.383.092.469,00	(3.913.766.359,00)	5.733.641.895,00
Constituições Reservas em 2008	948.702.533,00	1.354.862.920,00	(845.659.951,00)	1.457.905.502,00
Saldojem 31/112//2008	3.213.018.318,00	8.737.955.389,00	(4.759.426.310,00)	(7-191-547-397-00)
Constituições Reservas em 2009	832.708.168,51	2.239.782.448,37	(683.402.982,00)	2.389.087.634,88
Saldojem:31/.12/.2009p	4.045.726.486,51	10.977.737.837,37	(5.442.829.292,00)	(9!580:635:031,88)



6 - MUTACOES DO DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO

O grupo de contas pertencente ao Patrimônio Líquido, denominado de Superávit (Déficit) Técnico Acumulado, que reflete os resultados previdenciários do plano de benefícios capitalizável, obteve no decorrer dos exercícios sociais de 2009 e 2008 a seguinte movimentação:

HISTÓRICO	Superávit ou (Déficit) Técnico Acumulado
(+) Saldo em 31/12/2007	(131,365,131,78)7
(+) Ajustes relativos ao ressarcimento peloTribunal de Justiça das pensões pagas no	(19.808.622,77)
decorrer de exercícios anteriores a assinatura do Convênio.	179.807,98
(+) Resultado Líquido Exercício 2008	(94.787.425,41)
(=) Saldo em 31/12/2008	[8(245)781\371\98)]7
(+) Ajustes de valor lançado em duplicidade em	(50, 400, 05)
31/07/2006, ref. Credito TRF Judicial Indevido (+) Resultado Líquido Exercício de 2009	(60.428,86) (772.004.875,31)
(=) Saldo em 31/12/2009	(1.017.846.676,15)



		Em Reals
	2.009	2.008
CUSTEIO ADMINISTRATIVO		-
DESPESAS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
DESPESAS CORRENTES:		
Pessoal e Encargos Sociais:	11.535.687,98	10.345.849,61
Vencimentos e Vantagens Fíxas	7.814.605,97	7.112.506,23
Obrigações Patronais	3.721.082,01	3.233.343,38
Material de Consumo	344.558,58	290.147,25
Passagens e Despesas com Locomoção	194.910,35	223.228,76
Serviços de Consultoria	694.695,99	584.102,85
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.903.052,66	1.679.468,48
Locação de Mão-de-Obra	428.106,08	400.277,99
Arrendamento Mercantil	91.439,83	57.300,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.832.428,99	5:491.377,50
Auxílio Alimentação	1.666.512,74	1.447.357,08
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.767,40	4.987,78
Depreciações e Amortizações Ativo Permanente	1.882.478,98	1.821.355,30
TOTAL DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO	24.576.639,58	22.345.452,60

Para fazer face ao custeio do órgão gestor - PARANAPREVIDÊNCIA - a Nota Técnica Atuarial que orientou o Plano de Custeio Original - JM/0407/97 - e que deu sustentação aos fundos de natureza previdenciária, objeto da Lei-PR n.º 12.398/98, em seu item 4.1, subitem iv, estabeleceu que para o custeio administrativo da PARANAPREVIDÊNCIA haveria necessidade de uma contribuição de até 1,5% da folha total de proventos dos servidores aposentados e pensionistas alcançados pela gestão da PARANAPREVIDÊNCIA, bem como os que forem pagos por conta das Receitas Previdenciárias Vinculadas recebidas do Estado do Paraná pela PARANAPREVIDÊNCIA.

Entende-se por "alcançados pela PARANAPREVIDÊNCIA", os aposentados e pensionistas de ambos os Fundos e por "pagos por conta das Receitas Previdenciárias Vinculadas", as contribuições do Estado e dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas tanto do Fundo de Previdência quanto do Fundo Financeiro, visto que legal e institucionalmente a PARANAPREVIDÊNCIA é responsável pela gestão previdenciária, envolvendo controle, concessão e manutenção (pagamento) dos benefícios previdenciários de ambos os Fundos.

Por outro lado, o texto legal (Lei n.º 12.398/98) ao tratar do assunto em seu artigo n.º 30, inciso I - não contemplou a expressão "até", contida na referida Nota Técnica Atuarial.

Dessa maneira, nos termos da Lei, o valor que efetivamente deve ser repassado a este título seria de 1,5% e o não cumprimento do repasse nesse percentual constituir-se-ia em Créditos a Receber do Governo do Estado, em favor da PARANAPREVIDÊNCIA.



O resultado dos investimentos da PARANAPREVIDÊNCIA, de acordo com a atual política de investimentos determinada e aprovada pela Entidade e dentro das normas e padrões estabelecidos pela Resolução de n.º 3.506, de 26/10/2007 do Conselho Monetário Nacional - CMN obteve ao longo doa exercícios sociais de 2008 e 2007 a seguinte movimentação que refletiu na formação de seus resultados:

														Em Reais
		PREVIDENCIÁRIO		FINANCEIRO		PECULIO	9	CRYCHTUÁRIOS	AD	MINISTRATIVO	COM	VENIO CADIA		TOTAL
	2.009	2.008	2.009	2.008	2.009	2.008	2.009	2.008	2.009	2.000	2.009	2,008	2.009	2.006
RECEITAS	449,437,762,37	356.820.981,36	328.933,38	362.481,35	1.408.658,35	1.317.389,19	4.175.745,70	4.160.579,65	257.832,80	279.738,93	809.994,35		456.418,926,95	
(+) Renda Fixa	426,350,453,22	354.549.092,02	328,933,38	362.481,35	1.408.656.35	1.317.389.19	4.175.745.70	4.180.579,65	257.832,60	279.738,93	009.994,35		433.331.617,80	360.709,281,14
Notes de Tesouro Nacional	275,567,295,23	181.239.500,62			-		•				- · · · ·		275.567.295,23	181.239.500,62
: Latras do Tesouro Nacional	1.060.842.44	13,417,95		-	-								1.060-842,44	13.417.95
Latras financairas do Tescuro	142.846.034,55	158.200.649,44											142.848.034.66	158.200.849,44
Quotas de fundo de Investimentos	6.874.260,87	15.195.324,01	328.933,38	362.481,35	1.408.658,35	1.317.389,19	4,175,745,70	4.180.579,65	257.832,80	279.738,93	609.994,35	•	(3.855.445,45	21.335.513,13
(+) Investimentos Imobiliários	23.087,309,15	7.171,009,34			r .					, ,			23,007,309,15	2,171,889,34
Телтелоз	8,645.D00,00					$\overline{}$							8.645.000,00	
Edificações para Uso Próprio	5.468.476.94	491,719,08											5.468.476,94	491.719,08
Edificações Locadas ao Governo do Estado	7,521,199,65	962,651,01		-						-			7.521.199,85	962,651,01
Edificações Locadas a Terceiros	1.452.632,36	717.519,25		•	-	-	•		-	•	-	-	1.452.632,36	717.519,25
DESPESAS	[474.773,90]	(2,864,531,53)											(474.773,90)	(2.864.531,53)
(-) Renda Fixa	(38.067,24)	(2.283.169,42)			•			•					(38,967,24)	(2,203,169,42)
Notas do Tesouro Nacional		(2.275.583,21)	•				•			•		•	-	(2,275.683,21)
Letros Financeiros do Tesqueo	(38.067,24)	(7.486,21)	•		•	-	-	•		•		•	(38.067,24)	(7,486,21)
(~) Investimentos Imobiliários	[436.706,66]	(501.362,11)			-	-	-		-			÷	(436,706,66)	(581,342,11)
Edificações para Uso Próprio	(184.834,45)	(95,900,07)	•							•			(164.834,45)	(98,901,07)
Edificações Locadas eo Governo do Estado	(223.990,38)	(417.753,60)		•	•								(223,990,38)	(417.753,60)
Edificações Locadas a Terceiros	(47.881,83)	(64,708,44)		•	-			•	-	•	•	•	(47.861,83)	(64,768,44)
RESULTADO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	448.962.988,47	353.956,449,83	326.933,38	362,481,35	1,408.658,35	1.317.389,19	4.175.745,70	4.180.579,65	257,832,80	279.738,93	809,994,35		455,944.153,05	360,096,638,95

Como resultado desta movimentação, a PARANAPREVIDÊNCIA obteve uma rentabilidade nominal com o Fundo Previdenciário (capitalizável) de 11,7363%, frente a uma meta atuarial de 10,56%, (IPCA + 6% ao ano de Juros Atuariais). A rentabilidade do Fundo representa 118,77% do CDI, indicador utilizado como *Benchmark* para os investimentos.

A PARANAPREVIDÊNCIA se encontra rigorosamente enquadrada dentro dos limites em seus investimentos de acordo com o estabelecido pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN. Para o atendimento ao Anexo IV da Portaria MPS n.º 95, de 06/03/2007 – Normas de Procedimentos Contábeis, em seu item 3 – Normais Gerais, Letra " 1", a qual estabelece que deverão ser realizadas avaliações e reavaliações periódicas dos imóveis cadastrados pelo RPPS, a fim de que os valores apurados estejam em consonância com o Mercado Imobiliário, a PARANAPREVIDÊNCIA efetuou neste exercício social e com base em laudos técnicos de avaliação, preparados por peritos independentes, dentro das normas NB-502 de dezembro de 1989, denominada de Avaliação de Imóveis Urbanos, cujo procedimento esta registrado no Inmetro como NBR 5.676 da Associação de Normas Técnicas – ABNT, procedeu à reavaliação de toda a sua carteira imobiliária.

Em razão de que a referida Portaria, não estabelece prazos mínimos de periodicidade destas reavallações, a Diretoria da PARANAPREVIDÊNCIA, decidiu, tomando por base os princípios contábeis de PRUDÊNCIA E OPORTUNIDADE, e também, com base no contido na Resolução n.º 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou o CPC n.º 27 — Ativo Imobilizado, e que trata da correlação das normais internacionais de contabilidade – IAS16, que os imóveis sejam reavaliados em sua totalidade no período de cada três exercícios sociais.

Esta reavaliação apresentou o seguinte resultado:

		•	em Reais
	Saldo	Recelta da	Saldo
	Anterior_	<u>Reavaliação</u>	<u> Atualizado</u>
Terrenos	11.435.000,00	8.645.000,00	20.080.000,00
Edificações para Uso Próprio	10.210.000,00	4.937.022,93	15.147.022,93
Edificações Locadas a Patrocinadora	11.820.000,00	6.279.615,77	18.099.615,77
Edificações para Renda	1.708.836,87	707.463,38	2.416.300,25
(-) Depreciações Acumuladas	(1.719.188,61)	1.719.188,61	-
TOTAIS	33.454.648,26	22.288.290,69	55.742.938,95

Obs. O saldo apresentado no quadro acima, no valor de R\$ 55.742.938,95, representa o saldo do mês do lançamento da reavaliação - Agosto/2009.

10 - INVENTÁRIO PATRIMONIAL

Para o atendimento ao Anexo IV das Portas MPS n.º 95, de 06/03/2007 - Normas e Procedimentos Contábeis, em seu item 3 - Normas Gerais, Letras "G" e "H", a PARANAREVIDÊNCIA providenciou no curso deste exercício social ao levantamento físico dos bens pertencentes ao Ativo Permanente. Como resultado deste trabalho, foi baixados diversos bens denominados de inservíveis, realocados outros, que foram considerados inadequados na classificação contábeis antes existentes. O valor apurado como resultado deste inventário patrimonial foi lançado como despesas no grupo de contas pertencentes ao programa administrativo, e seu efeito no resultado do exercício foi de R\$ 174.790,88.

Inúmeras ações estão em trâmite e vêm sendo ajuizadas cujo objeto é pedir a devolução da contribuição previdenciária, sendo que o Judiciário, em sua grande maioria, vem entendendo pela procedência dos gedidos. Ressalta-se que o impacto desta medida foi devidamente analisado pelo o Atuário desta instituição, vez que seus desdobramentos

Inúmeras ações estão em trâmite e vêm sendo ajuizadas cujo objeto é pedir a devolução da contribuição previdenciária, sendo que o Judiciário, em sua grande maioria, vem entendendo pela procedência dos pedidos. Ressalta-se que o impacto desta medida foi devidamente analisado pelo o Atuário desta instituição, vez que seus desdobramentos impactam no plano de custeio estabelecido, dada a perspectiva de perda da receita tributária do Estado. A par deste aspecto, cumpre observar que, dada a modelagem de financiamento do regime próprio de previdência funcional do Estado do Paraná, a PARANAPREVIDÊNCIA não deverá sofrer intercorrências em face do resultado destas demandas.

Ainda, existem diversas ações de servidores inativos que buscam o enquadramento previsto na Lei 13.666/02, cujas decisões tem sido tanto favoráveis quanto desfavoráveis, e cujo impacto de sua aplicação já foi avaliado pela Diretoria de Previdência, e alcança, quase em sua totalidade, o Fundo Financeiro e, portanto, sob responsabilidade do Estado. Além de ações que tratam de revisão de aposentadoria, concessão de pensão, incorporação de vantagens, dentre outros assuntos e deverão ser mensuradas para fins de aferição do comprometimento pelos fundos de natureza previdenciária sob gestão da PARANAPREVIDÊNCIA propiciando eventual e decorrente provisão contábil em face do fundo de previdência, dando complemento ao trabalho realizado por empresa especializada contratada no exercício de 2006.

MUNIR KARAM Diretor Presidente MÁRIO MARCONDES LOBO FILHO Diretor de Finanças e Patrimônio

> SÉRGIO LUIZ MACHADO Contador-PR-028183/0-8 CPF 322,436.699-00



III - Parecer Atuarial





Anexo ao JM/0964/2010 de 07/04/2010

Parecer sobre os Resultados da Reavaliação Atuarial do Fundo de Previdência no Encerramento do Exercício de 2009:

1. Objetivo:

Avaliar, dentro dos padrões técnicos fixados na Portaria MPS 403/2008, de 12/12/2009, a situação financeira e atuarial do Fundo de Previdência, considerando o custeio obtido na avaliação atuarial original para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Paraná, criado pela Lei nº 12.398/98, de 30/12/1998.

2. Plano de Custeio Vigente:

Tipo de Cobertura	Custeio "Puro" *1 Vigente (em % da folha de remuneração)		
(1) Aposentadorias Não Decorrentes de Invalidez	11,60%		
(2) Aposentadorias Decorrentes de Invalidez	0,93%		
(3) Pensão por Morte	3,70%		
(4) = (1) + (2) + (3) Custo Normal Puro	16,23%		
(5) Custeio Suplementar relativo à amortização por perpetuidade dos Serviços Passados	5,70%		
(6) = (4) + (5) Custeio Total Puro	21,93%		

^{*1: &}quot;Puro" significa que o Plano de Custeio, aqui apresentado, não inclui qualquer sobrecarga destinada ao custeio das despesas administrativas do Plano.

Importante 1: O Custeio Puro de 21,93%, que inclui a contribuição paritária do Estado do Paraná, considera a média original de 10,965% da contribuição dos segurados obtida a partir da taxa escalonada de contribuição de 10% sobre a parcela da renda mensal não excedente a R\$ 1.200,00 e de 14% sobre a parcela da renda mensal excedente aos referidos R\$ 1.200,00.

Importante 2: Também, esse custeio de 21,93% pressupõe; que sobre autotalidade; dos proventos de sinatividade e sobre as pensões rincidem uma contribuição total (segurado de paridade contributiva; do Estado) de 21,93%, sem qualquer exceção.



3. Hipóteses atuariais:

- i. Valores projetados na concessão dos benefícios com observância aos critérios da Emenda Constitucional 41/2003.
- ii. Compensação Previdenciária: 10% para o Poder Executivo e 2% para o Tribunal de Justiça, Ministério Público, e Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa, como hipótese referente ao percentual de beneficio passível de compensação prevista na Lei 9.796/99 (igual a 2008).
- iii. Fator de Capacidade: 97,24%, como hipótese que reflete a perda do poder aquisitivo da renda mensal entre 2 (dois) momentos sucessivos de ocorrência da recomposição pela inflação (em 2008 foi adotado o Fator de Capacidade de 98%).
- iv. Fator de Ciclo Salarial: Na visão da PARANAPREVIDÊNCIA, projeta-se que, a cada 8 (oito) anos, a contar de 2008, haverá uma recuperação nos níveis das remunerações, o que significa que o Fator de Ciclo Salarial no período de 2008 a 2016, terá os seguintes valores:

Ano 2008: 92%;

Ano 2009: 93%;

Ano 2010: 94%;

Ano 2011: 95%;

Ano 2012: 96%;

Ano 2013: 97%;

Ano 2014: 98%;

Ano 2015: 99%; e

Ano 2016: 100%.

- v. Taxa Real de Juros: 6% ao ano (igual a 2008).
- vi. Taxa Real de Crescimento Salarial: 1,5% ao ano (igual a 2008, já que em 2008 essa Taxa Real de Crescimento Salarial foi também de 1,5% ao ano em termos geométricos).
- vii. Rotatividade Nula (igual a 2008).

viii. Tábuas Biométricas:

- Sobrevivência: qx da GAM-83 (igual a 2008);
- Mortalidade: qx da GAM-83 (igual a 2008);
- Entrada em Invalidez: ix Light Fraca (igual a 2008);
- Mortalidade de Inválidos: qxi igual ao qx da GAM-83 (igual a 2008).
- Composição Familiar: Experiência Regional JESSÉ MONTELLO.

As avaliações realizaram-se pelo Regime Financeiro de Capitalização, pelo método do Crédito Unitário Projetado para aposentadorias de qualquer natureza e respectivas reversões em pensões por morte, como também, as pensões por morte em atividade.

JESSÉ MONTELLO Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

4. Passivo Atuarial:

4.1. Reservas Matemáticas:

Referência	2007	2008	2009	
(1) Beneficios Concedidos	2.264.315.785,00	3.213.018.318,00	4.045.726.486,51	
(2) Beneficios a Conceder	7.383.092.469,00	8.737.955.389,00	10.977.737.837,37	
(3) = (1) + (2) Concedidos e a Conceder	9.647.408.254,00	11.950.973.707,00	15.023.464.323,88	
(4) Reserva a Amortizar de Serviços Passados	(3.913.766.359,00)	(4.759.426.310,00)	(5.442.829.292,00)	
(5) = (3) + (4) Reservas Matemáticas	5.733.641.895,00	7.191.547.397,00	9.580.635.031,88	
(6) = (7) - (5) Resultado Técnico Acumulado	(131.365.131,78)	(245.781.371,98)	(1.017.846.676,15)	
(7) Ativo Líquido do Fundo de Previdência	5.602.276.763,22	6.945.766.025,02	8.562.788.355,73	

4.2. Detalhamento das Reservas:

Referência	Benefícios a Conceder (1)	Beneficios Concedidos (2)	Reserva a Amortizar (3)	Total $(4) = (1) + (2) + (3)$	
Poder Executivo	9.353.459.152,52	3.776.125.924,58	(4.670.041.777,00)	8.459.543.300,10	
Ministério Público	413.403.257,96	59.031.878,53	(221.542.223,00)	250.892.913,49	
Tribunal de Justiça	894.587.082,14	156.078.104,62	(443.607.898,00)	607.057.288,76	
Tribunal de Contas	218.505.259,28	46.369.928,25	(78.717.805,00)	186.157.382,53	
Assembléia Legislativa	97.783.085,47	8.120.650,53	(28.919.589,00)	76.984.147,00	
Total	10.977.737.837,37	4.045.726.486,51	(5.442.829.292,00)	9.580.635.031,88	

JESSÉ MONTELLO Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

4.3. Valor Atual da Compensação Previdenciária:

Referência	Beneficios a Conceder	Beneficios Concedidos	Total	
Poder Executivo	1.486.693.088,00	554.741.578,00	2.041.434.666,00	
Ministério Público	13.016.916,00	1.552.041,00	14.568.957,00	
Tribunal de Justiça	27.300.572,00	4.103.539,00	31.404.111,00	
Tribunal de Contas	5.778.243,00	1.219.138,00	6.997.381,00	
Assembléia Legislativa	2.681.054,00	213.505,00	2.894.559,00	
Total	1.535.469.873,00	561.829.801,00	2.097.299.674,00	

5. <u>Parecer sobre a Situação Financeira e Atuarial do Fundo de Previdência em 31/12/2009</u>:

5.1. Pontos Relevantes:

- i- A meta atuarial de rentabilidade líquida deste exercício, atendendo ao contido no Parecer Atuarial JM/2816/2007, de 11/12/2007, aprovado na 8ª Reunião do Conselho de Administração da PARANAPREVIDÊNCIA pela Resolução de nº 5, de 28/8/2008, correspondeu ao IPCA do IBGE acrescido de juros reais equivalentes a 6% ao ano.
- ii- Neste contexto, a rentabilidade líquida obtida pela aplicação do Ativo Líquido do Plano superou em 0,92% a meta atuarial de rentabilidade líquida de 10,56%, pois conforme informação da Diretoria de Finanças e Patrimônio da PARANAPREVIDÊNCIA, o Ativo indicou uma rentabilidade média líquida de 11,58%, medida pela Taxa Interna de Retorno TIR, acima, portanto, da meta atuarial.
- iii- É importante registrar que a avaliação atuarial que estabeleceu o Custeio vigente para o Fundo de Previdência, considerou como servidores ativos, passíveis de serem enquadrados nesse Fundo, tão-somente os que, em 30/12/1998, tinham idade igual ou inferior a exatos 50 anos de idade se do sexo masculino, e 45 anos de idade se do sexo feminino, assim como aqueles que viessem a ingressar no Estado nesse limite etário.



- Como destacado no Parecer Atuarial dos exercícios anteriores 2007 e 2008, os resultados apresentados na reavaliação atuarial deste exercício, mantém o pressuposto de cumprimento, nos termos indicado na Nota Técnica SEAP/DSF-NT-004/05, de 14/02/2005, emitida Departamento de Seguridade Funcional, acatada pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, do Plano de Custeio estabelecido pela Lei Estadual 12.398, de 30/12/98, e Nota Técnica Atuarial JM/0407/97, de 24/02/1997 e JM/2148/99, de 11/10/1999, da decisão do Estado do Paraná, em manter vigente, em sua totalidade, o custeio proposto, onde se estabeleceu que a ausência de qualquer contribuição prevista no Custeio Original relativamente aos segurados ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Fundo de Previdência seria suportada por um aporte de igual valor por parte do Estado do Paraná.
- v- Deve-se destacar que os resultados apresentados nessa reavaliação observam também os seguintes parâmetros:
 - Manutenção de hipótese de compensação previdenciária em 10% no que se refere ao Poder Executivo e em 2% no que se refere aos demais para fins do disposto na Portaria MPS 403, de 10/12/2008.
 - Projeção dos valores na concessão dos benefícios com observância aos critérios da Emenda Constitucional 41/2003.
- vi- Tendo em vista as considerações formuladas pela PARANAPREVIDÊNCIA, foram utilizadas as seguintes principais hipóteses atuariais:
 - Mortalidade Geral: GAM83 (mesma Tábua adotada na avaliação atuarial do ano de 2008);
 - Entrada em Invalidez: LIGHT-FRACA (mesma Tábua adotada na avaliação atuarial de 2008);
 - Fator de Capacidade dos Proventos de Aposentadoria e Pensão por Morte de preservarem seu poder aquisitivo entre 2 (dois) reajustes sucessivos: 0,9724 ou 97,24%, compatível com uma reposição anual de uma inflação média de 5% ao ano (no ano de 2008, o Fator de Capacidade adotado foi o de 0,98 ou 98%, compatível com uma reposição anual de uma inflação média de ordem de 4% ao ano (*1));
 - Rotatividade: Nula (no ano de 2008, também a rotatividade foi considerada Nula, já que no Estado do Paraná a demissão de servidores é muito reduzida);
 - Projeção de Crescimento Real de Salário: Foi mantida em 1,5% ao ano (ou seja, igual a adotada no ano de 2008), já que os ajustamentos feitos na evolução do salário médio, por faixa quinquenal de idade, indicou resultados bem próximos (e não superiores) aos obtidos com a projeção de crescimento real de salário de 1,5% ao ano;

Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

• Ciclo Salarial: 0,93 ou 93% (no ano de 2008 foi adotado 0,92 ou 92%), face a que, na visão da Diretoria de Finanças e Patrimônio da Paranaprevidência, o ciclo de ajuste (revisão não decorrente apenas de

reposição inflacionária) é de 8 anos;

- Taxa real de juros / desconto: 6% ao ano (mesma taxa real de juros / desconto adotada em 2008); e
- Composição de Família: Experiência Regional obtida pela Jessé Montello Ltda. nos Planos de Previdência Complementar patrocinados pela Fundação COPEL e pela Fundação ITAIPU-BR (FIBRA), cujos participantes são do Estado do Paraná (mesma Composição de Família adotada no ano de 2008).
- (*1) A base salarial adotada corresponde à data base de Maio de 2009, sendo aplicado sobre essa base o IPCA acumulado de Maio de 2009 a Novembro de 2009 para posicioná-la a preços de Dezembro de 2009.
- vii- Esclareça-se que os ajustes efetuados de 2008 para 2009 nas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2009 elevaram o resultado das reservas matemáticas, aqui apuradas, em conformidade com as seguintes aberturas:
 - Abertura 1: Ciclo Salarial: evolução de 92% em 2008 para 93% em 2009: Aumento de R\$ 201.226.451,40 nas Reservas Matemáticas; e
 - Abertura 2: Alteração de 98% em 2008 para 97,24% em 2009: Redução de R\$ 74.879.498,92 nas Reservas Matemáticas.

Portanto, o resultado consolidado desses ajustes efetuados de 2008 para 2009 nas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2009, foi:

Aumento de R\$ 126.346.952,48 = R\$ 201.226.451,40 - R\$ 74.879.498,92.

viii- Nossa Consultoria Atuarial questionou sobre a necessidade de se evoluir em 2009 da Mortalidade Geral GAM83 para a Mortalidade Geral – IBGE2008 face ao disposto na Portaria MPS 403, de 10/12/2008, bem como de que o período do Ciclo Salarial fosse de 4 anos e não de 8 anos (o que representa evoluir de 2008 para 2009, de 92% para 94% e não de 92% para 93%) e que o Fator de Capacidade fosse mantido em 0,98 ou 98% (considerando que, a longo prazo, a inflação média brasileira deve ficar mais próxima de 4% ao ano do que de 5% ao ano). Em face ao contido no Parecer Jurídico de nº 998, de 22/03/2010, acabou

prevalecendo a orientação de se manter a tábua de Mortalidade Geral GAM-83.

Deve-se destacar que, em última análise, as hipóteses atuariais a serem adotadas na avaliação atuarial do Fundo Previdenciário da Paranaprevidência são de responsabilidade de seus Administradores e Conselheiros.

ix- A partir dos resultados obtidos verificou-se que a base cadastral (Base dezembro/2009) utilizada nessa reavaliação atuarial é consistente.

Afigura-se importante a manutenção e aperfeiçoamento dos dados cadastrais dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas de todos os Poderes, o que permitirá que análises e estudos atuariais implementados, permaneçam atendendo as necessidades de gestão da PARANAPREVIDÊNCIA e do Estado do Paraná.

Sob esse aspecto, ressaltamos a importância do processo de recadastramento que vem sendo realizado pela Entidade e Estado com os servidores ativos e inativos e, com os pensionistas.

Importante:

Em decorrência do Convênio firmado com a Assembléia Legislativa e com o Tribunal de Contas do Estado, registramos que nos resultados apresentados nesta avaliação atuarial, estão incorporados os valores das Reservas Matemáticas que passaram a integrar o Passivo Atuarial do Fundo de Previdência.

5.2. Conclusão:

Conforme citado, os resultados apresentados neste parecer atuarial estão compatíveis com a base cadastral utilizada e estão de acordo com a metodologia de cálculo adotada, e que vem sendo praticada desde a implantação da PARANAPREVIDENCIA.

Da análise efetuada, verificou-se que os resultados obtidos incorporam os reajustes e ganhos salariais que os servidores vêm obtendo nesses últimos anos em decorrência da política de recomposição salarial adotada neste governo para os servidores do Estado do Paraná.

JESSÉ MONTELLO Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda.

O Déficit Técnico Acumulado de R\$ (1.017.846.676,15), registrado neste exercício de 2009, se elevou em relação ao exercício de 2008 em decorrência da adoção de novas hipóteses elencadas no item 3 deste Parecer Atuarial e, também, em decorrência do método de reavaliação atuarial adotado, que nos termos da Lei vigente, incorpora pressupostos e premissas da avaliação atuarial original, das quais muitas não se efetivaram ao longo do tempo, e que portanto, devem ser revistos.

Nesse contexto, o Estado do Paraná desenvolveu os estudos necessários à reestruturação dos regimes financeiros do Plano de Custeio e Financiamento do seu Regime Próprio, que foram avaliados e recepcionados por esta Consultoria Atuarial nas Notas Técnicas Atuariais JM/2373/2008, de 4/12/2008 e JM/2544/2009, de 03/09/2009, que pressupõem nova metodologia atuarial que leva em consideração as características próprias da previdência funcional, as necessidades de solvência adequadas ao Regime Próprio de Previdência do Estado, e que devem ser cotejados com a capacidade financeira e com a disponibilidade orçamentária do Estado.

Mesmo em face da indicada necessidade de revisão do Plano de Custeio vigente é importante destacar que a PARANAPREVIDÊNCIA, como órgão gestor de previdência do Estado do Paraná, co-partícipe no equacionamento de seus compromissos previdenciários, representa um marco no sistema de Regimes Próprios de Estados, e assim, deve manter-se. É com este pressuposto que o órgão previdenciário vem desenvolvendo estudos atuariais, voltados à revisão do Plano de Custeio vigente, os quais são sustentados por técnicas de natureza econômica, financeira e atuarial, que possibilitam o planejamento de gastos previdenciários crescentes que ocorrerão nos anos futuros.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2010

JOSÉ ROBERTO MONTELLO ATUÁRIO MIBA 426



IV – Parecer dos Auditores Independentes



PARANAPREVIDÊNCIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

BDO International é uma rede mundial de empresas de auditoria, juridicamente independentes em seu próprio país, denominadas Firmas Membro BDO. A rede é coordenada pela BDO Global Coordination B.V., com sede estatutária em Eindhoven, Holanda (registro comercial n°33205251). O Escritório Executivo Internacional está situado no Boulevard de la Woluwe 60, 1200 Bruxelas, Bélgica.BDO Auditores Independentes é a Firma Membro da BDO no Brasil.

BDO é o nome comercial para a rede BDO International e para cada uma das Firmas Membro BDO.

PARANAPREVIDÊNCIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Valores expressos em reais)

CONTEÚDO

0

•

Parecer dos Auditores Independentes

Quadro 1 - Balanço orçamentário

Quadro 2 - Balanço patrimonial

Quadro 3 - Balanço financeiro

Quadro 4 - Demonstração das variações patrimoniais

Notas explicativas às demonstrações contábeis.



Tel.: +(55) 41 3112-2170 Fax.: +(55) 41 3112-2174

www.bdobrazil.com.br

BDO Auditores Independentes Al. Dr. Carlos de Carvalho, 655 10º andar Curitiba - PR - Brasil

80.430-180

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - COM RESSALVA

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores PARANAPREVIDÊNCIA Curitiba - PR

- 1. Examinamos os balanços orçamentário, patrimonial e financeiro da PARANAPREVIDÊNCIA, levantado em 31 de dezembro de 2009, e a respectiva demonstração das variações patrimoniais correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2. Exceto pelos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4 nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3. A Entidade figura como requerida em diversas ações judiciais demandadas por participantes, postulando principalmente a obtenção de redução, isenção ou devolução de contribuições, revisão de aposentadorias, concessão de pensões, incorporação de vantagens, entre outras demandas, para as quais não foram registradas provisões para fazer frente às perdas decorrentes de decisões desfavoráveis e/ou com provável possibilidade de perda. Em razão dos Assessores Jurídicos da Entidade terem formalmente nos informado sobre a impossibilidade de mensurar, circunstancialmente, os montantes envolvidos e as probabilidades de sucesso no desfecho das referidas demandas, que de acordo com esses Assessores Jurídicos em sua maioria impactam o Fundo Financeiro, não foi possível a aplicação de procedimentos obrigatórios e alternativos de auditoria visando a validação dos critérios aplicados pela administração para o não registro de qualquer valor a título de provisão para contingências.



Tel.: +(55) 41 3112-2170 Fax.: +(55) 41 3112-2174

www.bdobrazil.com.br

BDO Auditores Independentes Al. Dr. Carlos de Carvalho, 655 10º andar Curitiba - PR - Brasil

80.430-180

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - COM RESSALVA

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores PARANAPREVIDÊNCIA Curitiba - PR

- 4. Conforme descrito na nota explicativa às demonstrações contábeis nº 3.4., em conformidade à previsão legal contida na Lei-PR Nº 12.398/98 e em parâmetros estabelecidos na Nota Técnica Atuarial JM-407/97 de 24.02.1997, que é parte integrante da avaliação atuarial inicial do Fundo de Pensão da Entidade, a Administração mantém registrado em seu ativo realizável a longo prazo os seguintes haveres atuariais: Créditos de Contribuições com Outros Ativos no montante de R\$ 2.006.374 mil (R\$ 1.709.489 mil em 2008) garantidos por Certificados Financeiros do Tesouro Nacional - CFT's, no montante de R\$ 1.029.549 mil (R\$ 1.421.586 mil em 2008), sendo esses saldos mensalmente amortizados parcialmente com recursos provenientes dos resgates dos CFT's; Insuficiência Patrimonial referente ao Ministério Público e Outras Reservas no montante de R\$ 584.099 mil (R\$ 528.258 mil em 2008); Insuficiência Patrimonial referente ao Tribunal de Justica no montante de R\$ 255,724 mil (R\$ 231.276 em 2008); Insuficiência Patrimonial referente ao Tribunal de Contas no montante de R\$ 179.126 mil; e Insuficiência Patrimonial referente à Assembléia Legislativa no montante de R\$ 33.662 mil. Em razão da não confirmação direta do saldo correspondente aos Créditos de Contribuições com outros Ativos pelo Poder Executivo (Secretaria de Estado da Fazenda) e dos recebíveis referentes aos demais poderes, não foi possível a aplicação de procedimentos obrigatórios e alternativos de auditoria visando a quantificação e avaliação das probabilidades de realização desses recebíveis, correspondentes a haveres atuariais, registrados no ativo realizável a longo prazo da Entidade, que montavam em RS 3.058.984 mil (RS 2.664.132 mil em 2008).
- 5. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis ajustes que poderiam decorrer dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PARANAPREVIDÊNCIA em 31 de dezembro de 2009, e as variações patrimoniais e financeiras referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância às previstas na Lei N° 4.320/64, e regulamentação do Ministério da Previdência Social.



Tel.: +(55) 41 3112-2170 Fax.: +(55) 41 3112-2174

www.bdobrazil.com.br

BDO Auditores Independentes Al. Dr. Carlos de Carvalho, 655 10° andar

Curitiba - PR - Brasil

80.430-180

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores PARANAPREVIDÊNCIA Curitiba - PR

- 6. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade. Entretanto, para que seja possível a reversão da insuficiência atuarial apurada nos últimos exercícios (déficit técnico acumulado) é fundamental que os benefícios continuem sendo concedidos e pagos de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes, bem como ocorra a apuração e recomposição de todos os haveres devidos ao Fundo (abordado no parágrafo nº 4 deste) e que o ativo líquido, garantidor dos benefícios previdenciários, tenha a rentabilidade mínima atuarial esperada, além de que o Governo do Estado do Paraná, como patrocinador e responsável final pelos pagamentos dos benefícios previdenciários, reconheça as insuficiências de contribuições ocorridas a partir 1º de maio de 1999, bem como observe o pleno cumprimento à previsão legal contida na Lei-PR Nº 12.398/98 que regulamenta as contribuições mensais devidas ao Fundo e custeio administrativo.
- 7. As demonstrações contábeis apresentadas para fins de comparabilidade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foram por nós examinadas e sobre elas emitimos parecer em 06 de março de 2009, com ressalva em razão da confirmação direta apenas do recebível correspondente aos Créditos de Contribuições Financiadas no montante de R\$ 877.323 mil por parte do Poder Executivo impossibilitar a aplicação de procedimentos obrigatórios e alternativos de auditoria, visando a quantificação e avaliação das probabilidades de realização dos demais recebíveis correspondentes aos haveres atuariais registrados no ativo realizável a longo prazo da Entidade, que montavam em R\$ 2.891.777 mil, bem como limitação equivalentes à apresentada no parágrafo 3 deste, e ênfase semelhante a apresentada no parágrafo 6 anterior.

Curitiba, 14 de abril de 2010.

Marcello Palamartchuk Sócio - contador CRC 1PR049038/O-9 BDO Trevisan Auditores Independentes CRC 2SP013439/O-5 "S" PR Gilberto de Souza Schlichta Diretor CRC 1PR035508/O-5 BDO Trevisan Auditores Independentes CRC 2SP013439/O-5 "S" PR



VI - Resolução do Conselho de Administração



1

0